ANNO LXVIII — SEXTA-FEIRA 20 DE MAIO DE 1892 — NUMERO 113

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados . . .	13$500
Por seis ditos vencidos . . .	15$500
Por um anno adiantado . . .	27$000
Idem idem vencido	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de Maio, á tarde.

O senador Amaro Cavalcanti apresentou na sessão de hoje, um requerimento pedindo informações a respeito do estado de sitio em que esteve a Capital Federal.

O senador Salles combateu esse requerimento dizendo ser elle uma moção de desconfiança desfarçada, e que achava improductiva a tentativa de derrubar o governo.

Depois da discussão havida foi o requerimento posto a votos e rejeitado por 19 votos contra 12.

— Deixou de funccionar a Camara dos Deputados.

— Foi nomeado chefe de policia da Capital Federal o Dr. Bernardino Ferreira da Silva.

SERGIPE, 18 de Maio, á noite.

Foi promulgada a Constituição do Estado.

Depois desse acto foram eleitos:

Presidente do Estado, Dr. José Calasans;

Vice-presidente, coronel Siqueira Horta.

Após a prestação das palavras de compromisso, assumio o primeiro o cargo para o qual fôra eleito.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE ABRIL DE 1892

Actos:

O vice governador do Estado resolve considerar sem effeito o acto de 4 de Março ultimo, pelo qual foram removidos Austriclino Paes Barreto do posto de commissario de Palmares para o de tenente commissario adjuncto da guarda local, da 1ª região, e João Ribeiro Pessoa de Lacerda, deste posto para o de commissario daquella localidade.

— O vice-governador do Estado tendo em vista o officio de 7 de Março ultimo, do administrador da Recebedoria do Estado, do qual se verifica que Ildefonso Egydio Correia da Silva, nomeado em Outubro de 1890, 3º escripturario daquella repartição e promovido em Fevereiro seguinte a 2º escripturario, com preterição de funccionarios antigos e de reconhecido merecimento, tem durante esse tempo comparecido ao serviço que lhe compete e assignado o respectivo ponto apenas 16 vezes, occasionando esse procedimento prejuizos ao serviço publico, resolve exonerar o referido Ildefonso Egydio Correia da Silva, do cargo de 2º escripturario da mesma Recebedoria.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O vice governador do Estado resolve promover o bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros ao cargo de 2º escripturario da Recebedoria e nomear o cidadão Amaro Pessoa para o cargo de 3º escripturario da mesma Recebedoria.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O vice-governador do Estado resolve nomear Antonio Luiz de Almeida para o lugar de delegado do districto litterario de Maranguape, em substituição de Joaquim de Sá Cavalcante Albuquerque, que fica exonerado, a pedido.—Remetteu-se o titulo ao inspector da instrucção publica.

— O vice governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Guedes Correia Gondim, nomeado promotor publico do municipio de Itamoé, resolve conceder-lhe o prazo improrogavel de 20 dias, a contar de 26 de Março findo, para solicitar o titulo e assumir o exercicio de seu cargo.

Officios:

Ao Dr. questor questor policial—Em solução ao assumpto de que tratam os vossos officios ns. 402 e 495, de 11 e 30 de Março ultimo, vos declaro que o Thesouro do Estado acha-se habilitado com o preciso credito, aberto em 5 do corrente, para pagamento dos ordenados de carcereiros das diversas cadeias, durante o corrente exercicio.

— Ao inspector da Alfandega.—Remetto-vos os conhecimentos de varios artigos encommendados pela estação agronomica deste estado e embarcados nos vapores *Argentino, Weges* e *Rosario* conforme o officio junto por copia da delegacia do Thesouro do Brazil em Londres, de 11 de Fevereiro ultimo, afim de providenciardes em ordens de serem taes artigos recebidos por essa repartição e convenientemente guardados.

— Ao director da Bibliotheca Nacional.—Remetto-vos as collecções de relatorios constantes da relação junta para o archivo dessa Bibliotheca.

— Ao inspector do Thesouro. — Para os fins convenientes communico-vos que o Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha reassumio hoje o exercicio do cargo de secretario deste governo.

— Ao commandante do corpo policial—Communico-vos que chamei para meu ajudante de ordens o tenente do corpo sob vosso commando José Ottoni Ribeiro Franco, que fica por isso desligado do serviço do mesmo corpo.

— Ao procurador da empreza telephonica.—Providenciae para que seja, com a maxima brevidade collocado um apparelho telephonico, na 2ª estação (Santo Antonio) da 1ª região da guarda local.—Communicou se ao inspector do Thesouro.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. questor policial.—O vice governador do estado manda declarar-vos que sobre o assumpto do vosso officio n. 528, de 5 do corrente, deveis aguardar decisão do Sr. ministro da justiça.

— Ao 1º secretario da Camara dos Senadores.—De ordem do vice-governador do estado accuso o recebimento dos vossos officios ns. 4 e 10 de 2 e 6 do corrente mez, relativos ao reconhecimento dos senadores eleitos a 21 de Fevereiro ultimo, e a organisação das turmas dos mesmos senadores, de que trata o artigo 1º das disposições transitorias da constituição do estado.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do vice-governador do estado communico-vos que o bacharel Vitalino Cordeiro Lins, em 25 de Março findo deixou o exercicio do cargo de juiz substituto do municipio da Victoria, por ter nessa data tomado posse do cargo de prefeito.

— Ao mesmo.—De ordem do vice-governador do estado transmitto vos para os fins convenientes copia do officio n. 21 de Março findo, sob n. 442, em que o Dr. questor policial participa a nomeação de Luiz de Castro Maciel Pinheiro para o lugar de servente da secretaria de seu cargo.

— Ao mesmo.—De ordem do vice-governador do Estado communico vos que o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque em 15 de Março findo assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Granito, com jurisdicção extensiva ao de Exú.

— Ao mesmo.—De ordem do vice-governador do Estado communico vos que a intendencia Municipal de Caruarú, em sessão de 28 de Março findo, dividio o municipio em districtos judiciarios e elegeu os respectivos juizes supplentes.

— Ao commandante do corpo de policia.—O vice governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis para que a banda de musica e um contingente do corpo sob vosso commando, se for possivel, acompanhem a procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas que no dia 10 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de sahir da igreja daquelle nome.

— Ao presidente do Concelho Municipal de Quipapá.—O vice governador do Estado manda declarar-vos que deveis assumir o exercicio do cargo a que vos referistes em officio de 3 do corrente que assim fica respondido.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro—De ordem do vice governador do Estado accuso o recebimento do officio em que communicastes que o vapor «Olinda» chegou dos portos do sul hoje ás 11 horas da manhã e seguirá para os do norte e amanhã ás ... da noite.—Communicou se a directoria do commercio.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro deem passagens de prôa, por conta do ministerio da justiça, ao bordo do vapor nacional «Alagoas», amanhã esperado do norte, do porto do Recife ao da Capital Federal, aos sentenciados Francisco Mineiro, Mathias de tal, Pedro de tal, José Garcia Dias, Francisco de tal e Nasario Caxambú que para alli seguem afim de terem o conveniente destino, conforme requisita o Dr. questor policial, em officio n. 321 de 5 de corrente.—Providenciou se sobre o transporte para bordo.

— Idem idem aos ex sentenciados José Domingues, Antonio Ferreira, José Antonio Avelino, Simão Carlos de Queiroz, Justino da Silva Miquilino e José Gomes da Silva, que seguem, os quatro primeiros para a Capital Federal e os dous ultimos para o Estado do Espirito Santo, conforme requisita o Dr. questor policial, em officio n. 526 de 5 do corrente.—Providenciou se sobre o transporte para bordo.

— Idem ao bordo do vapor nacional «Olinda» aos ex-sentenciados Vicente Francisco Ferreira, Manoel João Coriolano (vulgo Cabeça preta), João Lourenço Teixeira e Pedro de tal, que seguem o 1º para o Estado do Ceará, o 2º para o de Piauhy e os dous ultimos para o do Maranhão, conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 524 de 5 do corrente.—Providenciou se sobre o transporte para bordo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem á prôa do primeiro vapor que seguir, no corrente mez, para os portos do norte, desta capital a Natal, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Maria Candida; observado o disposto na clausula 23ª do decreto n. 10,208 de 16 de Março de 1889.

— Idem passagem de ré, d'esta capital á Natal, a José Monteiro e duas irmãs.

— Idem passagem de prôa d'esta capital a da Bahia, a José Ignacio Pereira.

— Idem idem desta capital a do Ceará, a Manoel Felix do Nascimento.

— Idem idem até a Bahia, a Manoel Rodrigues Barachos.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco providencie para que o engenheiro da Repartição de Obras Publicas, Francelino Americo de Albuquerque Mello tenha passagem de ida e volta, em carro de 1ª classe, entre as estações de Cinco Pontas e Una com escala pelas intermediarias; correndo as despesas por conta do Estado.

— O Sr superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do Estado em carro de 1ª classe, da estação de Cinco Ponto á de Una ao commissario da guarda local do municipio de Ouricury, em carro de 2ª classe a tres praças, providenciando quanto ao fardamento que ellas conduzem conforme solicita o Dr. questor policial em officio d'esta data sob n. 537.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— Idem passagens de ida e volta em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una, com direito á bagagem a praça de nome Marcolino Leite, conforme requisita o Dr. questor policial, em officio n. 525 de 5 do corrente.

— *Mutatis mutandis* á estrada de ferro sul, de Palmares a Catende.

— Idem idem a praça de nome Antonio Lopes de Azevedo, que segue para Garanhuns.

— Idem idem a duas praças, e passagem de ida somente a um criminoso que ellas tem de conduzir para Garanhuns.

— Idem idem a praça de nome Manoel Antonio Alves Pequeno, providenciando quanto ao transporte da bagagem que ella tem de conduzir ao regressar.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de segunda classe, da estação do Brum á daquella cidade, a praça de nome José Maximiano dos Santos, conforme requisita o Dr. questor policial, em officio n. 522 de 5 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE ABRIL DE 1892

Actos:

— O vice-governador do Estado resolve nomear o cidadão Manoel Rodrigues da Silva Vianna para exercer o cargo de amanuense da secretaria da Instrucção Publica, em substituição do cidadão José Felicio Buarque de Macedo, que fica exonerado, por ter sido nomeado secretario do governo do Estado das Alagoas.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O vice governador do Estado, considerando sem effeito o acto de hontem datado, com relação ás transferencias dos officiaes da guarda local, Austriclinio Paes Barreto e João Ribeiro Pessoa de Lacerda, determina que o primeiro dos referidos officiaes continue a ter exercicio no posto de tenente ajudante, e o segundo no de commissario do municipio de Palmares.

Officios:

— Ao commandante do 2º districto militar.—Em resposta ao vosso officio de 6 do corrente mez, sob n. 1,301, cabe me informar-vos que o pedido a que alludis de diversos artigos feito pelo 2º batalhão de infantaria, foi restituido ao então commandante das armas, juntamente com a informação prestada sobre o assumpto pelo director do Arsenal de Guerra, em officio deste governo datado de 26 de Maio do anno passado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro-vos para os devidos fins que o bacharel José Salazar da Veiga Pessoa assumio o exercicio de escripturario da delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação e de delegado interino da mesma delegacia, a 31 de Março ultimo.

— Ao mesmo.—Mandai proceder, com urgencia, ao fornecimento dos generos alimenticios e diversos artigos de que trata o pedido aqui junto, ultimamente remettido do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, observando-se as restricções feitas a margem do mesmo pedido.

— Ao mesmo.—Remetto vos, para os fins convenientes, o orçamento das despezas a occorrer neste mez com o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector de hygiene.—Para o presidio de Fernando de Noronha segue impreterivelmente no dia 13 do corrente o vapor «Jacubype» conduzindo generos alimenticios destinados ao supprimento do almoxarifado daquelle estabelecimento. Dando-vos conhecimento dessa providencia tomada pelo governo do Estado, recommendo-vos que procedaes a exame dos mesmos generos, que provavelmente se acharão recolhidos no dia 12 ao armazem «Arselino», dos que vos avisará o inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Havendo urgente necessidade de fazer seguir para o presidio de Fernando o vapor que para alli vai mensalmente, recommendo-vos que providencieis afim de que o do corrente mez effectue no dia 13, impreterivelmente.

Outro sim, autoriso vos a transferirdes, se assim for preciso para o dia que vos parecer mais conveniente, a sahida de algum dos vapores da Companhia.

— Ao mesmo.—Providenciai afim de ter lugar a sahida do vapor «Jacubype» para o presidio de Fernando de Noronha no dia 13 do corrente a hora do costume.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do corpo policial.—O vice governador do Estado manda recommendar-vos a expedição das necessarias ordens para que a banda de musica e bem assim um contingente do corpo do vosso commando, se for possivel, acompanhem as procissões dos enfermos, de enterro e da Resurreição do Senhor que teem de sahir da igreja matriz da Boa Vista nos dias 13, 15 e 17 do corrente, a primeira e a ultima, pela manhã, e a segunda, a tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 1892

Actos:

— O vice-governador do Estado de conformidade com a proposta do Dr. questor policial em officio de hontem datado, resolve exonerar a pedido o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel do cargo de medico da policia.

— O vice-governador do Estado de conformidade com a proposta do Dr. questor policial em officio de hontem datado sob n. 546, resolve nomear o Dr. João Baptista de Carvalho para o cargo de medico da policia.

— O vice-governador do Estado resolve nomear delegados litterarios: capitão Francisco Ferreira de Albuquerque do districto de Rio Formoso; Dr. Thomaz Lins Caldas, do de Tamandaré e tenente coronel Thomaz Lins Caldas do de Una, em substituição dos actuaes que ficam exonerados.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice governador do Estado resolve nomear o cidadão Pedro Cicero da Rosa Muniz para exercer o cargo de collector das rendas do Estado no municipio de Salgueiro, ficando exonerado o que actualmente exerce o referido cargo.

— O vice-governador do Estado resolve nomear o cidadão José Gomes de Sá para exercer o cargo de escrivão da collectoria do Estado no municipio de Salgueiro, ficando exonerado o que actualmente exerce o mesmo cargo—Communicou se ao inspector do Thesouro.

— O vice governador do Estado resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do municipio de Rio Formoso na ordem em que vão collocados o tenente coronel Thomaz Lins Caldas, o cidadão Francisco Victor de Gouveia Accioli e o major Ponciano de Barros Wanderley, que prestarão a affirmação do estylo no praso de 15 dias.

— O vice governador do estado resolve nomear o cidadão Bazilio Quidute de Souza Ferraz para o posto de commissario da guarda local do municipio de Afogados de Ingazeira, em substituição do actual que fica exonerado.

— O vice-governador do estado resolve nomear o cidadão Pedro Gomes de Andrade para o posto de sub commissario da guarda local do municipio de Villa Bella, em substituição do actual que fica exonerado.

— O vice-governador do estado resolve demittir, a bem do serviço publico, o cidadão Rodolpho Siqueira do posto de sub commissario do 6º districto da 1ª região da guarda local.

— O vice-governador do estado resolve nomear o cidadão João Lino de Albuquerque Maranhão para o posto de commissario da guarda local do municipio de Caruarú, em substituição do actual que fica exonerado.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para vosso conhecimento e fins convenientes communico vos que a viagem ao presidio de Ferdando de Noronha terá lugar no dia 13 do corrente, ás horas do costume.—Fizeram se as demais communicações do estylo.

— Ao mesmo.—Transmitto vos, para os fins convenientes, copia do aviso de 31 de Março findo do ministerio da justiça declarando ter sido considerada com ordenado a licença concedida em um dos mezes do anno passado ao promotor da comarca do Archipelago de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, o termo de exame dos generos, medicamentos e diversos artigos para o presidio de Fernando de Noronha em o mez de Fevereiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Communico-vos que por portaria de 31 de Março findo do ministerio da agricultura commercio e obras publicas foi exonerado Hector de Rotours do lugar de agrimensor da delegacia, n'este Estado, da inspectoria geral de terras e colonisação, e nomeado Luiz Ceciliano de França para o de agrimensor na colonia «Lucena», percebendo os vencimentos que lhe competirem.—Communicou se ao delegado da inspectoria de terras.

— Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado.—Transmitto vos, para que tenha o conveniente destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz do civel d'esta capital ás justiças de Portugal, para citação de João Guilherme de Souza Beirão, a qual deixou de ser cumprida, por não ter sido encontrado o referido cidadão.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do governador do Estado accuso o recebimento do officio em que participastes que o vapor «Alagoas» chegou hoje á 6 horas da manhã dos portos do norte e que seguirá para os do sul ás 9 da noite.—Communicou se a Directoria do Commercio.

— Ao engenheiro fiscal dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá—O vice governador do Estado em resposta ao vosso officio de hoje manda-vos os inclusos 220 passes gratuitos impressos dessa companhia para indemnisação de igual numero de passagens concedidas pelo Dr. questor policial durante o mez de Março ultimo.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de ré até a Parahyba, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no primeiro vapor que seguir no corrente mez para os portos do norte ao Sr. Braz Alcides dos Santos Lima.

— Idem idem até a Bahia, ao Sr. José Ferreira Tigre.

— Idem passagem de proa até Sergipe a Herculano Hermenegildo Cavalcante Muniz e sua irmã Emilia Leopoldina Cavalcante Muniz; observando-se a respeito o disposto na clausula 23ª do decreto n. 10208 de 16 de Março de 1889.

— Idem passagem de ré até a Parahyba, a Manoel da Costa Ribeiro.

— Idem passagem de prôa até Natal a Camillo Manoel de Lima.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe da estação de Cinco Pontas a de Una, a praça de nome Julio Augusto Vianna conforme requesita o Dr. questor policial em officio n. 536 de hontem datado.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha, Joaquim de Gusmão Coelho.—Recommendo vos, em resposta aos vossos officios de 29 de Março findo e 4 do corrente que regresseis a ilha de Fernando de Noronha afim de reassumirdes o exercicio do vosso cargo; conforme determinou o Sr. ministro da justiça por telegramma de hontem datado, tomando passagem a bordo do vapor «Jacubype», que para alli segue no dia 13 deste mez.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de ré, até Penedo por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no primeiro vapor que seguir no corrente mez para os portos do sul ao promotor publico do municipio de Salgueiro bacharel Manoel Teophilo de Araujo Lima.

— Idem passagem de proa para o presidio de Fernando de Noronha a Maria Francisca de Jesus, providenciando quanto a volta da mesma, que deverá ter lugar em Maio vindouro observado o disposto na clausula 23ª do decreto n. 10208 de 16 de Maio de 1889.—Communicou se ao director do presidio.

— O gerente da Companhia Pernambuca faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes José Joaquim Alves & C., os generos alimenticios e diversos artigos de que tratam as duas relações aqui juntas, rubricadas pelo secretario do governo.

— Idem idem por conta dos negociantes Marcelino Fontes & C., os generos alimenticios de que trata a relação junta, por copia, destinados aos empregados ainda existentes da empreza de exploração de phosphato de cal na ilha Rata.

— Idem idem por conta dos negociantes Antonio Alves da Cunha, os generos alimenticios e diversos artigos de que tratam as relações aqui juntas, rubricadas pelo secretario do governo

— Os Srs. agentes do Lloyd Brasileiro mandem dar passagem de prôa é o Rio de Janeiro a emigrante Justina Maria da Conceição, correndo a despeza por conta do ministerio da agricultura.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

Ao 1º secretario da camara dos senadores—O vice governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente de ter sido constituida a mesa desse senado pelo modo constante de vosso officio n. 11, de 8 do corrente mez, que assim fica respondido.

— Ao 1º secretario da camara dos deputados—O vice-governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente de ter sido constituida a mesa dessa camara pela forma constante de vosso officio n. 9, de 7 do corrente, que assim fica respondido.

— Ao inspector do Thesouro—O vice governador do Estado manda transmittir-vos para os fins convenientes, a inclusa nota relativa a exercicio de funccionarios de justiça.

— Ao mesmo.—O vice-governador do Estado manda communicar-vos que em 28 de Março findo Manoel Henriques Pires de Carvalho assumio o exercicio do posto de commissario da guarda local do municipio de Cimbres para que fo nomeado em 19 do referido mez.

— Ao mesmo.—O vice governador do Estado manda communicar vos que segundo consta de participação do juiz de direito interino de Cimbres, de 21 de Fevereiro do corrente anno, falleceu alli no dia 19 do mesmo mez, o bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho, juiz municipal removido d'aquelle municipio para o do Cabo.

— Ao commissario geral das guardas locaes.—O vice governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que demittio hoje, a bem do serviço publico, o cidadão Rodolpho Siqueira do posto de sub-commissario do 6º districto da 1ª região e ordena-vos que o restituaes desde já á liberdade.

Portarias:

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado em carro de 1ª classe da estação de Cinco Pontas á de Una ao commissario da guarda local João Ribeiro Pessôa de Lacerda, conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data sob n. 547.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagens de vinda e volta por conta do Estado, em carro de segunda classe, da estação de Timbaúba á do Brum, a oito praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de quatro presos que ellas conduzem, conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data, sob n. 545.

— Idem passagem em carro de segunda classe, da estação do Brum á de Timbaúba, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, a quatro praças de policia do Estado da Parahyba, que d'alli vieram ultimamente conduzindo presos, conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data, sob n. 541.

Questura policial

Secção 2ª — N. 113 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1892.

Cidadão. — Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Isidro Silvestre Pereira Leite, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º de S. José, Ladisláo Pereira dos Santos, por crime de roubo á disposição do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal e Raymundo Antonio Ignacio, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Benedicto Guilherme da Silva Villar, como vagabundo e desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, Antonio José de Mello, por disturbios.

— No dia 14 do corrente foi preso no municipio de Correntes o individuo de nome Joaquim José dos Santos, por haver dias antes na cidade da União, do Estado das Alagoas, onde morava assassinado a Manoel de tal.

Deu causa ao crime o facto de haver Manoel de tal assassinado a Maria Thomasia, de quem era amasio o referido Joaquim José dos Santos.

Na occasião da prisão o delinquente ferio levemente a uma praça do destacamento por cujo crime tem de ser tambem processado.

— No dia 9 do corrente, por volta de 7 horas da noite, em terras do engenho Ditoso do municipio de Gamelleira, o individuo de nome Manoel Francisco espancou e ferio com uma facada a Antonio Pequeno, que veio a morrer no dia seguinte.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu-se na fórma da lei.

— No dia 10 do corrente apresentou se voluntariamente ao delegado do termo do Brejo e foi recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel Rodrigues dos Santos, indicado em crime de morte.

— No dia 11 do corrente, no lugar denominado Riacho da Palha do municipio de Caruarú, o individuo de nome Manoel Francisco dos Santos assassinou a José de tal, conhecido por Gordinho.

O dilinquente se entregou voluntariamente á prisão e contra elle foram feitas as diligencias da lei.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Tiburcio Valeriano da Silva Lyra, delegado do municipio de Caruarú, na qualidade de 3º supplente.

Tiburcio Zenobio Torres Galindo, delegado do municipio do Altinho, na qualidade de 2º supplente.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima. M. D. Governador deste Estado.

O Questor, Joaquim Tavares de Mello Barreto.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE MAIO DE 1892

Beirão & Almeida, Vicente da Costa Peres, João Fernandes Lima, José Fernandes Lima & C.—Informe a 1ª secção.

Elvira Amelia de Moraes e Silva, Virtuosa Magoa de Jesus.—Deferido em vista das informações.

Dourado Fontes & C.=Os supplicantes dirijam se ao Thesouro do Estado nos termos do art. 33 do Regulamento de 27 de Julho de 1883.

José Raymundo das Chagas, José Paulo Botelho.=Indeferido em vista das informações.

João Procopio da Colonia.—Em vista das informações não ha que deferir, com relação a primeira parte, indeferido com relação a segunda.

Camara Braga & C.—Satisfaçam as exigencias do chefe da 1ª secção.

Joaquim Vieira da Rocha.=Em vista das informações dirija se ao Thesouro do Estado, em relação aos exercicios findos, quanto ao atrazado deferido.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE MAIO DE 1892

Sem rebuços

A consideração que merece-me o illustre collega da «Provincia» dá que eu, volvendo a discussão, passe por sobre o *ponto final* com que já a havia encerrado.

Se a resposta não constituisse uma prova de deferencia e civilidade, certo eu nao dar me ia ao capricho de vir *dissecar* um assumpto morto a crebos golpes de discussão.

Explicando a minha attitude na festa de 13 de Maio, aproveitei o ensejo de, se bem que incompetentemente, doutrinar sobre o caso.

Não sei se o consegui na opinião publica, dil-o, porém, affirmativamente a minha consciencia.

Sem o minimo intuito de offender a quem quer que fosse, procurei simplesmente justificar-me; e, sem alludir esta ou aquella folha que houvesse publicado annuncios de escravos fugidos, de passagem tratei desse ponto—afim de devolver a *carapuça de capitão de matto* com que fôra *mimoseado* o «Diario de Pernambuco,» do qual me lisongeio de ser o mais humilde e obscuro representante, por ter publicado os referidos annuncios.

Disse que o «Diario,» como os demais orgãos de publicidade, seus coevos, não repararam bem nas *nodoas negras* que deitavam em suas columnas inserindo n'ellas taes annuncios, annuncios que sómente poderam ser assim classificados através da poderosa lente da *abolição*.

Eis ahi tudo.

O meu illustre collega, porém descobrio n'isso uma offensa aos seus brios de incontestavel abolicionista e provocou-me a fazer a prova da minha asserção.

Fil-a consciente de não molestal-o assim procedendo.

Não havia sido provocado?

E razão alguma havia para S. S. molestar-se; razão alguma havia para ruborisar-se por ter publicado a «Provincia» taes annuncios—em tempos remotos—quando a *Abolição* e a *Republica* eram verdadeiras *utopias de sonhadores* e *martyres*.

O «Diario» e os demais orgãos da imprensa sempre tiveram, como ainda têm, columnas ineditoriaes, de interesses puramente materiaes ou financeiros e de inteira responsabilidade autoral; que tem que, n'aquelle tempo houvesse, n'esta secção, inserido taes annuncios?

Se eu tivesse dito, porém, que a «Provincia» defendera a *causa negra*, escrevendo em pró do esclavagismo na sua secção editorial, então bem razão de sobra assistia ao meu illustre collega para apresentar a sua *cathegorica contestação*.

Entendi a S. S. que tendo sido a «Provincia» uma das tendas de trabalho de Maciel Pinheiro e Joaquim Nabuco e ainda sendo hoje do Dr. José Marianno, não podia ter publicado annuncios de escravos fugidos, e por isso disse:

«A Provincia» nunca publicou annuncios de escravos fugidos.

«*Desde os seus primeiros passos* na arena da imprensa ella recebeu o bafejo das grandes conquistas da Democracia».

Eis ahi porque eu suppuz que o meu illustre collega, convidando-me a mostrar taes annuncios na «Provincia», não fizesse selecção de épocha e redacção, mas se referisse a «Provincia», velho orgão do partido liberal.

Mas veio S. S. sophismando com a segunda épocha da «Provincia», isto é: com a collecção da «Provincia» de 1855 para cá.

Em 1885 já o solo da patria rugia sacudido por fortes convulsões subterraneas.

Aquelles que observavam anciosos a marcha da erupção viam na lei Cotegipe o reflexo das lavas do 13 de Maio, que vinham em caminho.

Em 1885, pois, eu não podia affirmar que a «Provincia» tivesse publicado annuncios de escravos fugidos, porque isso seria ella adormecer, como Plinio, n'um solo vulcanico para ser devorada, de repente, por um turbilhão de chammas.

Neste tempo certamente a «Provincia» não o fez, porque não só a imprensa em sua totalidade, como os abolicionistas nos comicios publicos, envidavam todos os seus recursos intellectuaes, na santa cruzada do abolicionismo.

Neste tempo certamente a «Provincia», que tomava parte nesta nobre campanha, não o podia fazer; e por isto eu entendi que o meu illustre collega convidava me a compulsar a «Provincia» *desde os seus primeiros passos na arena da imprensa*.

E na hypothese vertente exhibi a prova.

Não volto mais ao assumpto da *abstenção* para não tornar-me fastidioso.

Deixo que o leitor que me tem dado a honra de acompanhar a discussão julgue, IMPARCIALMENTE, da procedencia ou não das minhas razões.

Figueirôa Sobrinho.

REFLEXÕES

As festas de 13 de Maio

Considerações restropectivas

I

Agora que voltou nos a calma habitual, agora que o enthusiasmo pelo brilhante exito que tiveram as festas do dia 13 de Maio diminuio de intensidade e não pode alterar a serenidade do meu espirito, devo, por minha vez, explicar a verdadeira posição d'aquelles que tomaram, nobremente, sobre seus hombros o encargo de promover festas em commemoração á data luminosa, que marcou a realisação de uma aspiração nacional.

Tendo o meu illustrado collega Dr. Pereira Junior, dignissimo redactor do *Commercio de Pernamnuco*, consignado a necessidade indesculpavel de ser dignamente solemnisado um acontecimento grandioso, e vendo eu que os chefes do abolicionismo em Pernambuco, por negligencia ou por outro qualquer sentimento, não tomavam a iniciação da commemoração ao dia 13, apoiei a idéa do meu referido amigo e n'este *Diario* mostrei a transcendencia do assumpto, convidando, de accordo com o Dr. Pereira Junior, todos os collegas da imprensa da capital afim de, unificados, assentarmos os meios pelos quaes se devia solemnisar uma data puramente nacional, alheia completamente aos influxos partidarios.

Na tarde do dia 10 de Maio, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, teve lugar a reunião annunciada, comparecendo, entre outros, os seguintes cidadãos: Dr. Miguel Figueirôa, Dr. Felippe Figueirôa Sobrinho e o escriptor destas linhas, redactores do «Diario», Drs Pereira Junior e Corbiniano Filho, redactor do «Commercio de Pernambuco», Carisio de Barros, redactor do «Jornal do Recife», Dr. Lourenço Cavalcanti, redactores,

do « Jornal do Commercio », Abdisio de Vasconcellos, professor [illegible] Vieira, Cleodon de Aquino, redactores da « Gazeta da Tarde », Libanio do Amaral, representante do « Sy[illegible] », Olympio Galvão redactor da «[illegible]», etc.

Depois de expostos [illegible] reunião e assentado que era dever indeclinavel da imprensa pernambucana commemorar o dia 13 de Maio; foi nomeada uma commissão que se encarregasse de promover festas em solemnisação áquella data.

Foi então pelo Dr. Pereira Junior apresentada a idéa de serem incluidos na commissão referida alguns representantes das antigas associações abolicionistas afim de que nem por um instante se podesse suppor que a imprensa queria assumir a gloria exclusiva de taes festas.

Comprehendendo que a *politica*, cheia de artimanhas e argucias, podia immiscuir-se em tal solemnidade, aceitei o alvitre, lembrando, porem, a conveniencia de serem previamente consultados os cidadãos cujos nomes foram apresentados para fazerem parte da commissão executiva.

Essa opinião porem foi julgada improcedente, por quanto no espirito dos distinctos collegas que se achavam presentes não passou a idéa de que taes cidadãos podessem soffrer a *influencia* hypnotica daquelles que longe de praticarem um acto de patriotismo preferiram dar ao paiz o espectaculo mais triste e deponente dos creditos de jornaes que aspiram os fóros de orgãos da opinião publica.

Pois podia-se crer que antigos abolicionistas faltassem ao cumprimento de um dever civico, qual o da commemoração de uma data gloriosa?

Não !

Em vista disso foram addicionados á commissão eleita, os nomes de Gomes de Mattos, João Ramos, Barros Sobrinho, Numa Pompilio e Guilherme Pinto.

Uma carta que o Dr. Gonçalves Maia nos dirigio não mereceu as honras de uma discussão seria, porque representava a explosão de odios e despeitos politicos que nenhuma razão tinham de apparecer em occasião tão momentosa.

Qual não foi, porem, a nossa sorpreza ao sabermos, no dia posterior, que dos cidadãos acima mencionados só o Dr. Gomes de Mattos se mantinha superior á exigencias injustificaveis?

(Continúa).

J. Thiago da Fonseca.

POLITICA

A sessão do Congresso

Na phrase do illustrado collega do « Jornal do Brazil » a vida politica entra no periodo da agitação.

Os dous grupos em que se divide o Congresso se reunem fóra do parlamento, ensaiam forças, contam-se e aguardam o encontro. No regimen actual, e este é o seu maior defeito, a opposição não póde alimentar a esperança de pela critica ou pelo numero modificar a politica, tornar-se o poder, ou pelo menos partilhal-o.

A orientação não está no Congresso, mas no Itamaraty.

Embora, porém, a vida separada, autonomica dos dous poderes, ninguem dirá que a acção legislativa seja indifferente á marcha do paiz. As resoluções legislativas precisam da sancção para se tornarem leis; as mensagens do executivo precisam de voto do Congresso para tomarem corpo e se transformarem em actos do poder.

D'ahi a fecundidade pela harmonia; a inercia pela divergencia entre os poderes legislativos e executivo, como se tem visto mais de uma vez nos Estados Unidos e ainda ultimamente entre nós sob a presidencia do marechal Deodoro da Fonseca.

O Congresso encerrou a sessão extraordinaria votando a moção de confiança ao chefe do poder executivo após a sedição dos presos da Santa Cruz, mas todos nós nos recordamos de que faltou numero pelo obstruccionismo que passasse no senado a reforma bancaria.

A opposição não teve numero para derrotar o substitutivo —Barcellos, mas era bastante numerosa para impedir qualquer deliberação.

Terá melhorado a situação do governo perante o Congresso na sessão, que tem de abrir-se ?

Affirmam que sim.

A conjectura é possivel para ambos os lados, uma vez que ainda não ha factos positivos sobre os quaes se possa assentar seguro juizo. Entretanto, a antiga maioria perdeu elementos, principalmente na camara dos deputados, por nomeações e eleições de alguns de seus membros, e essas vagas, como as anteriormente existentes, ainda não foram preenchidas.

Poucos dias faltam para que a physionomia do Congresso possa ser desenhada, e ella o será desde as primeiras sessões, uma vez que com segurança as questões politicas tomaram a precedencia sobre todas as outras de organisação administrativa, judiciaria ou financeira.

Quizesse o poder legislativo entregar-se ao seu trabalho proprio, e importantissimas questões poderiam ser resolvidas, uma vez que a instituição republicana póde ainda ser comparada a um grande edificio, mas ao qual ainda faltam as divisões.

Quererá fazel-o ?

O Congresso actual tem uma historia tão accidentada e variada que tudo póde delle esperar-se: o bem e o mal.

Aguardemos os acontecimentos, que podem ser interessantes.

ETHNOGRAPHIA BRAZILEIRA

O tocador de realejo

Debalde percorri detidamente os sessenta e tantos volumes da «Revista do Instituto» em vão consultei um por um os chronistas desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro desde padre Luiz Gonçalves dos Santos, que inventariou tão conscienciosamente todas as solemnidades do tempo do Rei, até o Dr. Moreira de Azevedo, que investigou as origens da rua «Sucuçárárá» e da travessa dos «Mariscos» nada absolutamente nada, encontrei com relação ao tocador de realejo, no entanto este personagem de ha muito pertence aos dominios da historia patria e faz parte da ethnologia nacional.

Remontando aos mais antigos chronistas sacros, posto mui raramente se occupem elles de cousas profanas, vejo que nem o jesuita Simão de Vasconcellos nem o franciscano Santa Maria de Jaboatão [illegible] sequer [illegible] factor da nossa civilisação [illegible] musical.

Signal é certo que elle então não perambulava pelas terras de Santa Cruz.

Passando á classe dos viajantes, ainda os mais antigos e pacientemente investigadores, não foram mais felizes as minhas deligencias.

O famoso Hans Staden que aqui esteve no seculo XVI e segundo diz elle, foi 17 vezes prisioneiro dos indigenas, que erroneamente chama tupinambás, sem que em nenhuma dellas servisse de repasto «aos ditos» anthropophagos, o que é ainda mais inacreditavel que as taes 17 prisões, a menos que o prisioneiro estivesse muito magro ou os prisionadores andassem sem appetite, em toda a sua interessante narrativa não faz a mais leve allusão ao tocador de realejo, tão pouco Stranbing de Nurenberg e André Thevet, seus contemporaneos dizem respeito, apesar deste ultimo, na opinião do outro seu contemporaneo João de Lery não ser dos mais pêcos em impingir carapetões á posteridade, e tanto que chegou a dizer que foi elle quem tornou conhecido o tabaco na Europa.

Modernamente Spix, Martins e Bompland, que até se occuparam das lagartixas e borrachudos, nem uma palavra dizem sobre o tocador de realejo.

O principe Von Newied, que tanto se divertio com as tocatas de viola e cavaquinho, Saint Hilaire que tres bellas noites passou ouvindo as cantigas mineiras de goyanas, Thomas Lindley, que tanto applaudio a doce voz das serranas e até Mauricio Rugendos, que tão bellamente desenhou o «violeiro do fado,» todos esses e muitos outros, que seria enfadonho enumeral-os, conservão-se em uniforme silencio a respeito do objecto destas minhas profundas elocubrações.

Que a especie é exotica não ha duvida, porquanto jámais o vimos figurar em nossas exposições como puro producto nacional, quanto a procedencia é ponto incontroverso que é legitimamente—italiana. Por mais enthusiasta que seja o illustre propagandista, o Sr. Visconde de Taunay, da emigração gauleza e teutonice, S. Exc. não conseguirá me indicar um tocador de realejo, que tenha feito as delicias dos fluminenses, pertencentes a nenhuma destas duas raças.

Só depois das mais aturadas e minuciosas investigações, como muito pela rama acabo de demonstrar, é que por documentos ineditos que encontrei no Archivo Publico o pelo testemunho de dous respeitaveis macrobios que consultei sobre o caso, cheguei á convicção de que o tocador de realejo appareceu depois das « aguas do monte », e tanto que, percorrendo todo o seu repertorio musical, não se encontra o celebre

Vem cá Bitu'

a quem o Sr. Theophilo Braga chama desrespeitosamente da *Vitu* e o Sr. Sylvio Romero empresta uma antiguidade que está bem longe de possuir, pois affirmam os suppraditos macrobios, que tiveram a ventura de conhecer de perto o decano dos nossos « cachaceiros », o tal *Bitu'*, que as « aguas do monte » deram-se em 1811; foi uma grande enchente que alagou toda a cidade e na Quinta da Boa Vista ousou entrar nas carruagens do Rei, cobrindo-as de lama.

Apurado este ponto da maior importancia para a nossa historia, segundo os documentos do Archivo Publico, posso affirmar que a introducção do tocador de realejo coincide, mais ou menos, com a declaração da maioridade.

Das notas colligadas por um douto amigo que tem entre mãos um trabalho de folego—« A musica no Brazil, desde as priscas éras indigenas até a chegada das primeiras bandas allemães— », e que foram postas á minha disposição, deprehende-se que o tocador de realejo aportou a plagas por occasião do casamento do segundo imperador.

Informa-nos outro amigo, emerito colleccionador de instrumentos musicaes, começando no boré do caboclo e acabando no marimbáo do africano, que do velho Archangelo Fiorito, que acompanhou de Napoles a esta capital a terceira imperatriz do Brazil, ouvira dizer que effectivamente a bordo do navio que trouxera a joven princeza, vieram alguns « artistas de realejo » disfarçados em « bichos de cozinha ».

Verdade ou não, o certo é que a planta exotica medrou, cresceu e florio bem em nosso sólo, mas jámais fructificou, pois até hoje continua a ser importada da Italia. Houve quem tivesse idéa de enxertal-a, mas não produzio rebento que désse fructo. O elemento servil jámais a contaminou com a sua impureza, por isso é que o abolicionismo jámais tambem accionou o tocador de realejo de escravocrata,

COLLABORAÇÃO

Instrucção publica

(Sebastião Brandão)

Até agora tenho tratado dos municipios em relação á organisação do ensino em geral, e muita gente havia que estava convicta de que, das *carapuças* que tenho talhado, nenhuma se ajustasse no *craneo* da entidade municipal desta capital.

Eu mesmo estava neste «engano d'alma ledo e cego,» quando li n'«A Provincia» de 15 do corrente a acta da sessão do Concelho Municipal, em que o illustre Concelheiro, Dr. José Austregesillo, apresentou a emenda que mandava consignar no orçamento a verba de 30:000$000 para o aluguel de casa e expediente das escolas.

Não se póde imaginar a luta ingente em que se vio o meu espirito para entender o como se rejeitou essa emenda.

Ou eu sou um idiota ou o Concelho Municipal está equivocado.

No primeiro caso nada se perde, e no segundo o equivoco me arrasta um pouco para o campo da desconfiança.

Senão, vejamos:

Quando se discutio o projecto de instrucção, projecto que é hoje lei municipal, um illustre Concelheiro, creio que o Sr. Commendador Alves da Fonseca, apresentou uma emenda estabelecendo a igualdade de vencimentos dos professores do municipio; vencimentos que elevaram a 1:800$000, sem direito a outra qualquer gratificação.

Foi tal emenda impugnada pelo meu illustrado mestre o Dr. José Rodrigues, que em brilhante discurso demonstrou a inconveniencia da medida, dizendo que o professor sem um estimulo, sem aspiração, ficaria sendo um homem condemnado na sociedade.

Eu que estava presente á sessão, de algum modo fiquei satisfeito com as razões do Dr. José Rodrigues.

Não menos satisfeito fiquei quando o illustrado presidente do Concelho, o Sr. Dr. Virginio Marques, cedendo a cadeira presidencial occupou a tribuna para justificar a emenda do Sr. Commendador Fonseca.

S. S., o Sr. Presidente do Concelho, com a facilidade de palavra e a eloquencia que lhe conhecemos, disse: que o municipio só aproveitando os professores de menos de 25 annos, nenhum seria prejudicado, porque até este tempo de serviço o mais que o professor podia perceber era justamente a quantia de...... 1:800$000, incluindo-se a gratificação de merito, a que tem direito depois de 15 annos de exercicio;

que tinha a melhor vontade para com a classe, porque tambem é professor;

que estaria disposto a dar ao professor até 6:000$000 annuaes, quando o municipio o permitisse; e finalmente que a organisação sendo provisoria se poderia melhorar as condições do professorado, quando ella se tornasse effectiva, etc.

Fiquei satisfeito com a justificação dada pelo illustrado Dr. Virginio Marques e até o proprio Dr. José Austregesillo tambem o ficou: eu, porque se fosse aproveitado teria mais 200$000 annuaes; e aquelle illustrado lente, porque é um defensor de seus discipulos.

Mas o que se deu?

Deu-se que ambos nos enganamos. S. S. foi illudido e eu participava dessa illusão de que me veio tirar «A Provincia» de 15 do corrente.

Me parece que os illustres membros do Concelho Municipal devem se esforçar para que o Dr. José Rodrigues, eu e o magisterio primario não sejamos illudidos e para que não se supponha que o modo por que foi justificada a emenda ao projecto, teve por objectivo apenas conseguir a sua approvação.

Não cabe na comprehensão dos que, como eu, acreditam na sinceridade dos homens publicos, que se tivesse em vista um acto de premeditada má fé para com o honrado Concelheiro Dr. José Austregesillo

Dizer-se, porém, que nenhum prejuizo causaria ao professorado a igualdade de vencimentos e depois, pouco depois se patentear solemnemente a contradição de pensamento, é um facto que me convenceu de que os illustres Concelheiros se acham em equivoco, do qual a reflexão os fará sahir.

Tenho tido occasião de, entre collegas, mostrar-me satisfeito com a orientação do Concelho Municipal desta capital, pela maneira porque se ha manifestado a respeito do magisterio; e até ao proprio Dr. Virginio Marques tenho feito sentir essa satisfação.

A rejeição da emenda apresentada pelo Dr. José Rodrigues me fez passar por mais de uma decepção.

Os meus proprios collegas me têm atirado ás faces o epitheto de incensador (para não dizer adulador) do Conselho, quando este pelo modo de proceder para com o illustre mestre Dr. José Austregesillo, está no caso de censura e não de ovação da classe.

Têm razão os collegas; mas não sejam precipitados: esperemos

Na defeza dos interesses da classe a que me orgulho de pertencer pelos titulos com que nella entrei e me envergonho pela baixa do grão em que se acha no thermometro social, pela defeza desses interesses digo, só estarei ao lado dos collegas.

A emenda de que foi autor o digno conselheiro Dr. José Rodrigues era a confirmação do pensamento externado pelo illustre presidente do conselho e não devia jamais ser rejeitada.

Se rejeitaram-n'a querem prejudicar o magisterio, como passo a demonstral-o.

O professor de 3.ª entrancia, de menos de 15 annos de exercicio, tem 1:600$000 de vencimentos e 336$000 para aluguel de casa e expediente, prefazendo tudo a quantia de 1:936$000. O municipio dá lhe 1:800$000: logo fica o professor prejudicado em 136$000 por anno.

O que tiver menos de 25 annos de serviço e estiver no goso da gratificação de merito, sendo esta de 200$000, soffrerá um prejuizo de 396$000.

Ha professores que têm de gratificação de merito quantia superior a 300$000, portanto maior prejuizo soffrerão.

O municipio do Recife que tem a melhor vontade para com o professorado, deve emendar a mão e acceitar a consignação da verba proposta pelo digno conselheiro Dr. José Austregesillo.

E se não, com que direito o illustrado presidente do conselho municipal poderá comprehender em seus editaes eleitoraes a casa do professor para nella se proceder a eleição?

Não acredito que o primeiro acto do Concelho, com relação ao magisterio primario, seja para destruir o conceito que se forma em roda de uma corporação que deve edificar e nunca demolir a instrucção de seus municipes, pela idéa desfavoravel que della se possa fazer, pelo modo por que procura instituir suas escolas.

O pensamento do illustre Concelho e do tambem illustre prefeito é ter bons professores e, portanto, boas escolas, afim de que a instrucção municipal se erga.

Para conseguil-o é necessario, é indispensavel cercar o professorado de meios que o isolem da indigencia commum que actualmente affecta ás classes desfavorecidas, como é o magisterio primario entre nós.

Para conseguil-o é indispensavel que o municipio faça em favor do magisterio, mais alguma cousa do que fez, faz e possa fazer o Estado.

O illustrado mestre, o Dr. José Rodrigues, disse, e disse-o muito bem: « deem-me sessenta professores bons, que eu darei conta da instrucção no municipio! »

Este dito sentencioso do honrado lente encerra uma verdade. Aproveite-se o Concelho, mas de modo a poder dizer que tem direito a ter bons professores.

Se o municipio não quer dar ao professor o dinheiro para casa e expediente, compre ou edifique com casas para escolas e forneça agua e tinta.

Assim fazendo será melhor porque as escolas serão bem localisadas e em condições hygienicas e pedagogicas; accrescentando que ficará de pé o pensamento do Concelho Municipal de melhorar e não prejudicar o professorado.

Ainda é tempo de reparar o mal que por equivoco se ia fazendo ao magisterio primario; o que feito, só terei motivos para em nome da classe agradecer ao Concelho Municipal a pratica de um acto de justiça.

REVISTA DIARIA

Questor—Por acto de 18 do corrente foi nomeado o Dr. Francisco Xavier Guedes Pereira para o cargo de questor policial do Estado; do qual na mesma data foi dispensado o Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, por ter sido nomeado fiscal do Banco Emissor do Estado.

A' este Sr. dirigio o Exm. governador por essa occasião este officio:

2.ª secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 18 de Maio de 1892.

Communico-vos que por portaria de hoje vos dispensei do cargo de questor policial, por haverdes sido nomeado fiscal do Banco Emissor do Estado, e nomeei para substituir-vos o Dr. Francisco Xavier Guedes Pereira.

Ao deixardes, porém, o exercicio daquelle espinhoso cargo, em cujo desempenho revelastes sempre o maior criterio, zelo, intelligencia e illustração, é me summamente agradavel nesta occasião patentear-vos o meu reconhecimento pelo efficaz auxilio que prestastes a administração.

Alexandre José Barbosa Lima.—Ao Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto.

Supplentes de juizes substitutos e municipaes—2.ª secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 17 de Maio de 1892.

Circular.—Transmitto-vos copia do acto de hoje datado pelo qual determinei que os supplentes dos juizes substitutos e municipaes, nomeados por portaria de 6 de Fevereiro de 1888 para o quatrienio que começou a decorrer de 19 de Março do mesmo anno e os que em substituição dos referidos supplentes, nos casos de vaga, por motivos legaes, o foram posteriormente, deixem immediatamente as funcções das varas em que por ventura se achem, passando-as aos presidentes dos concelhos municipaes ou de intendencias e, na falta d'estes, aos membros mais votados das referidas corporações.

Por essa occasião recommendo-vos a fiel observancia do referido acto, confiando que não consentireis, uma vez verificada no municipio da vossa jurisdicção a hypothese de que se trata que os supplentes em taes condicções continuem sob qualquer pretexto, no exercicio do cargo de juiz.

Alexandre José Barbosa Lima.—Ao juiz de direito do municipio de

Copia.—2.ª secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1892

O governador do Estado considerando que se acha terminado o quatrienio que começou a decorrer de 19 de Março de 1888, de supplentes dos juizes municipaes e substitutos, e para o qual foram feitas as principaes nomeações por portaria de 6 de Fevereiro do mesmo anno;

Considerando que por isso não subsistem as alludidas nomeações, nem as que em substituição dos referidos supplentes, nos casos de vaga, por motivos legaes, se deram posteriormente;

Considerando que, apezar do que fica exposto em varios municipios, segundo consta, alguns dos supplentes comprehendidos n'aquelles actos de nomeações se acham ainda no exercicio pleno dos cargos de juizes municipaes e de substitutos e até dos de juizes de direito;

Resolve determinar que os supplentes em taes condições e que sómente deveram servir durante o periodo do quatrienio findo, deixem immediatamente as funcções das varas em que por ventura se achem, passando-as aos presidentes dos concelhos municipaes ou de intendencias e, na falta d'estes, aos membros mais votados das referidas corporações.—Alexandre José Barbosa Lima.

Conforme.—Carneiro Rego.

Conferi.—Fabricio Uchôa.

Para publicar—Da secretaria do governo foi-nos remettido:

N. 66.—Directoria geral das Obras Publicas de Pernambuco, em 18 de Maio de 1892.

Illustre cidadão.—Dando cumprimento ao que acabaes de ordenar me por officio desta data, passo á responder salve os dous postos indicados; aos quaes se refere um artigo do Dr. Celso de Souza n'*A Provincia* de hoje.

1.º Se é exacto ter o Dr. José Soriano de Souza feito com sciencia e annuencia desta directoria o ajuste e a retirada dos 50 trilhos.

2.º Quaes as outras pessoas a que se refere o articulista e se retiraram os trilhos nas mesmas condições em que o Dr. Soriano.

Quanto ao primeiro ponto repetirei a informação, que verbalmente tive a honra de dar-vos, quando chamado ao vosso gabinete no dia 9 do corrente mez.

E' verdade que o Sr. Dr. Soriano de Souza fallou-me á respeito dos trilhos velhos, que se acham recolhidos ao jardim de palacio, pedindo-me para ceder-lhe 50 dos mesmos de que precisava, e eu respondi-lhe que não teria duvida em satisfazel-o, precedendo ordem do governo, ao qual S. S. devia requerer.

Passado algum tempo, que não posso precisar, soube por participação verbal do feitor encarregado da conservação do jardim, que por ordem do governador fizera o mesmo entrega de 50 trilhos a um portador do Sr. Dr. Soriano, que em uma canôa os conduzira. Nenhum ajuste houve antes e nem depois da retirada dos ditos trilhos.

Quanto ao segundo ponto, se o articulista quiz referir-se aos Srs. Fonseca Irmãos & C. e João de Aquino Fonseca, Soares Martins & C., tenho a declarar vos que esses senhores obtiveram diversos trilhos e levaram-nos depois de assignarem em livro proprio desta directoria o competente termo de responsabilidade, obrigando a restituil os, ou a indemnisar o respectivo valor, á razão de 10$000 cada trilho.

São essas as informações que tenho a prestar-vos com referencia ao assumpto recommendado.

Saúde e fraternidade.—Ao illustre cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador deste Estado.—O director geral.—*Francisco Apoligorio Leal.* »

Senado de Pernambuco—Effectuou se hontem a 27ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Compareceram os Srs. Gomes de Mattos, Barros de Lacerda, Souza Leão, Hermogenes, Peretti, Luna Freire, Velloso, Sá Pereira, Aristarcho Lopes, Serra Martins, Albino Meira, Gonçalves Ferreira e Ermirio Coutinho.

Lida, é approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Manoel de Barros Cavalcante, negociante estabelecido com loja de calçados estrangeiros, requerendo isenção de todos os impostos estadoaes e municipaes, actuaes e futuros, por espaço de vinte annos, para um estabelecimento de calçados que pretende fundar.—A' 3ª commissão.

O Sr. 2º secretario procede á leitura dos seguintes pareceres, ambos de 3ª commissão, indo a imprimir.

N. 30. Não adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 59 de 1891, restringindo a 15 dias o prazo da suspensão dos serventuarios da justiça.

N. 31. Adoptando, nos termos em que se acha concebida, a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 62 de 1891, dispensando a irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem do pagamento atrasado de decimas das casas de seu patrimonio e do imposto de mão morta, passando a pertencer ao municipio do Recife o cemiterio que possue.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, o Sr. presidente passa á ordem do dia.

E' submettido á 3ª discussão o projecto n. 1 deste anno, prohibindo a accumulação de empregos remunerados, servindo de base o parecer n. 23.

Adiou se pela hora, tendo sido apoiadas duas emendas de ns. 3 e 4 e um requerimento do Sr. Albino Meira para ser submettido em primeiro lugar á votação o projecto primitivo, tendo orado os Srs. Luna Freire, Aristarcho Lopes e Albino Meira, ficando com a palavra o Sr. Peretti.

A ordem do dia é a continuação da antecedente.

Camara dos Deputados—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Coronel Coelho Cintra, tendo comparecido 17 Srs. Deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, é approvada sem debate.

Não houve expediente.

Achando-se sobre a mesa um parecer da commissão de redacção sob n. 68, dando a do projecto n. 4 do corrente anno, é approvado.

O Sr. Francisco Campello apresenta e justifica um requerimento para que se peça informações ao governo do Estado se o jornal «A Provincia» cumprio com o contracto, com a impressão da Constituição do Estado, remettendo os cinco mil exemplares a que se obrigou, mediante a quantia de 5:000$000 que recebeu por semelhante serviço. E' approvada.

Passando a ordem do dia, entra em 2ª discussão o projecto n. 28 do corrente anno, que fica adiada por 88 horas, á requerimento do Sr. Dr. Pedro Correia.

Submettido a 3ª discussão o projecto substitutivo ao de n. 74 do anno passado com as respectivas emendas foi approvado e remettido a commissão de redacção.

Entra em discussão unica o projecto n. 14 do anno passado com as emendas do Senado, sobre o qual fallou o Sr. Esmeraldino Bandeira, foi approvado, mandando a mesa os Srs. Pedro Corrêa, Eduardo Tavares, declaração de que votaram contra a emenda suppressiva do Senado.

Entrando na 1ª discussão o projecto n. 31 do corrente anno, é rejeitado, tendo orado os Srs Alves Leite e Esmeraldino Bandeira, sendo a votação verificada á requerimento do Sr. Pedro Corrêa.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte:

2ª discussão dos projectos ns. 20, 29, 33 e 66.

Foi remettido para o Senado a resolução iniciada pelo projecto n. 4 do corrente anno, revogando o decreto de 10 de Junho de 1891.

Chegada—Procedentes da Europa, onde estavam ha algum tempo em passeio, chegaram hontem á esta cidade o Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, sua Exma. familia e seu sogro o Sr. Barão Rodrigues Mendes.

Cumprimentamos a S. Exc.

Captura—Em Correntes foi capturado no dia 14 Joaquim José dos Santos, criminoso no Estado de Alagôas, d'onde estava foragido, pela morte que praticara em um individuo de nome Manoel, que lhe havia morto a amazia.

Espancamento, facada e morte—Em terras do engenho «Ditoso», em Gamelleira, Manoel Francisco, á noite de 9 do corrente, espancou e ferio com uma facada á Antonio Pequeno, que no dia seguinte falleceu, em consequencia do espancamento e ferimento de que fôra victima.

Assassinato—Manoel Francisco dos Santos no dia 11 d'este mez matou, no Riacho da Palha, municipio de Caruarú, a José Gordinho, que voluntariamente apresentou se a prisão.

Commissões e consignações—Os Srs. Abreu & Valle, estabelecidos em Campinas, á rua Francisco Glycerio n. 70, acabam de addicionar ao seu estabelecimento um armazem de commissões e consignações, onde recebem a taes titulos para remetter e vender por conta propria todo e qualquer genero do paiz.

Officios de justiça—Com o prazo de 30 dias está em concurso o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.os tabelliães do publico judicial e notas e escrivães do civel e crime e das execuções civeis do municipio do Limoeiro.

Le Brésil—Chegou nos o n. 379, edição de 24 de Abril ultimo.

Eis o sumario de suas materias:

Telegrammas—Nosso correio do Rio—Ultimas noticias—Nosso correio do Prata—Centenario de Tiradentes—Echos de toda parte—Situação dos mercados do café—Commercio allemão no Brazil—Revista financeira—Annuncios financeiros.

União Commercial Beneficente dos Merceiros—Reune-se hoje ao meio dia essa associação em sessão de assembléa geral, para deliberar sobre reclamações referentes á impostos lançados á classe que representa.

Banco de Credito Real de Pernambuco—Termina hoje o prazo para a entrada da prestação, cuja chamada foi annunciada opportunamente.

Un Sogno—Ainda do Sr. Deoclecio Campos recebemos um exemplar da linda «romanza» intitulada—Un Sogno—composição do nosso intelligente patricio, Meneleu Campos, que se acha em Milão cursando os principaes conservatorios musicaes, com grande aproveitamento para o seu talento artistico.

Acha-se á venda á casa Préalle, rua do Barão da Victoria.

Ao Sr. Deoclecio mais uma vez agradecemos a amabilidade do offerecimento.

Intendencia fugida—Um collega de Mogimirim publicou o seguinte annuncio, reproduzido pela «Gazeta de Noticias, do Rio.

Não deixa de faltar ás conveniencias tal annuncio em pleno regime de liberdade. Mas, em fim, o collega assim o quiz; e assim o tenha o publico «pour rire».

« Desappareceu ha cerca de dous mezes, desta cidade, a corporação denominada—Intendencia Municipal, com os seguintes sinaes:

Gorda, de meia idade, tirante a branca, cabelleira postiça, dentes falsos, rosto comprido, queixo torto, nariz recurvado e... vesga E' uma matrona fallante e de poucos prestimos.

A fugitiva era empregada do serviço publico, mas a pretexto de desarranjo intestinal, abandonou o emprego e internou se pelas mattas deste a dos municipios circumvisinhos.

Quem della der noticia certa será bem gratificado pelo cesar, o matamiso. »

Estudos juridicos—Com esse titulo appareceu, diz o «Diario Popular», de S. Paulo, o primeiro fasciculo de um trabalho de que é autor o habil moço Dr. Alfredo Toledo, distincto alumno de nossa Faculdade.

A maior taboa do mundo—Addicionada da respectiva photographia publicou o «New Lumbermann» a noticia descriptiva de uma taboa do «pão vermelho», dos Estados Unidos, verdadeiramente monumental; pois tem de largura 16 pés e 5 pollegadas (um pouco mais de 5 metros), de comprimento 12 pés e 9 pollegadas (um pouco mais de 4 metros), e de espessura 5 pollegadas.

Foi tirada de uma arvore de 11 metros de diametro e 97 de altura, nas terras da «Elk river mill and Lumber Company, no condado de Humboldt, na California; e pelos circulos concentricos do tronco avalia-se a idade deste colosso em 1500 annos.

Posto em S. Francisco, custou cerca de 3000 dollars.

Esta maravilha figurará provavelmente na grande festa de Chicago, em 1893.

Clotilde Maragliano—Segundo uma carta enviada da Europa para o *Diario Popular*, de S. Paulo, vê-se que esta distincta cantora paulista tem feito notaveis progressos na arte que fervorosamente abraçou.

Essa missiva refere á uma exhibição no theatro Reggio, em Turim, pela talentosa diva lyrica, de um trecho da nova opera de Puccini, *Edgar*, que cantou de um modo admiravel provocando os mais enthusiasticos applausos da classica platéa do Reggio.

Eis a carta a que nos referimos:

Paris, 23 de Março de 1892—Lisboa.—Vou dar te uma noticia que deve interessar aos paulistas.

Passando por Turim, de viagem para Paris, ahi pernoitei na noite de 12 do corrente e aproveitei a opportunidade para conhecer o theatro Reggio, um dos melhores da Italia. Cantava se nesse dia a nova opera de Puccini—Edgar.

Notei que o publico festejava uma artista com manifesta predilecção e merecidamente.

Principalmente quando cantou uma aria, que foi bisada e ouvida em profundo silencio. Ao findar calorosos applausos foram prodigalisados á artista, o que na Europa é raro, sendo o publico muito frio.

Perguntando a um visinho de cadeira o nome da artista, respondeu-me que ignorava, sabendo sómente que era brazileira—a joven paulista Clotilde Maragliano.

Confesso-te que provei um verdadeiro prazer ao deparar com tão imprevista surpreza.

No dia seguinte o meu primeiro cuidado foi visital-a e a encontrei em companhia de sua mãi, irmã e um irmão.

Não é o primeiro triumpho da joven cantora; em Parma, onde estreiou, teve magnifica recepção, e posso garantir que a sua voz tem um timbre muito agradavel, extensão e flexibilidade.

Sua carreira está feita; e em pouco tempo S. Paulo poderá ouvir, no S. José, uma boa cantora.

Ella o deseja muito, mas quer fazel-o quando tiver desenvolvido mais o seu merito artistico.

Sua irmã é tambem uma pianista de muito merito, e tem progredido consideravelmente.

Julgando que esta noticia deve interessar aos meus patricios, mando-a para ser transmittida pelo «Diario» e não occulte a sua procedencia.

Do amigo etc.—Martinho Prado Junior.

Subscripção portugueza—Continuação da subscripção promovida pela grande commissão da Colonia Portugueza, em favor das victimas dos temporaes de 27 de Fevereiro, na costa norte de Portugal:

Transporte	6:355$
João Dias Moreira	20$
Manoel Lopes Ferreira	20$
Francisco Ramos da Silva	20$
Pilrão & Maia	20$
Manoel da Silva Carvalho	20$
Manoel Soares de Figueiredo	20$
Joaquim Antonio Christovão	20$
José Fernandes Lima & C.	20$
Vilella & C	20$
Paulo José Alves & C.	20$
João Alves de Freitas	20$
Manoel Joaquim Pereira	20$
Antonio Pinto Carneiro da Silva	20$
Antonio Affonso Simões	20$
Arthur Gonçalves Maçãs	20$
Alfredo Baptista de Sa	20$
José Lopes Ferreira Maia	10$
Joaquim Francisco da Costa	10$
Bazilio Lopes Pereira	10$
Antonio José Martins	10$
Paula & Salgado	10$
Antonio Fernandes Teixeira	10$
Antonio S. Duarte Ferreira	10$
Alfredo Lopes Fernandes	10$
Soares d'Amaral Irmãos	10$
Joaquim Valente	10$
Joaquim Lemos	10$
Francisco de Paiva	10$
Costa & Rocha	10$
Costa Lima & C.	10$
Manoel Soares Pinheiro	10$
José Joaquim dos Santos	10$
Lourenço A. Salazar Junior	10$
Frederico A. P. Pinto	10$
Reis & Santos	10$
Bernardino Maia	10$
José J. Gonçalves Bastos	10$
João Alfarra	10$
Manoel Joaquim C.	10$
Luiz Braga	10$
João Rogerio N. da Silva	10$
Manoel Vieira Neves	10$
Constantino Ribeiro & C.	10$
Antonio Gonçalves Maia	10$
José Gonçalves do Passo	10$
Manoel Gonçalves Maia	10$
Manoel Vianna	10$
Guilherme Porto	10$
Bento & C.	10$
Jacintho Azevedo	10$
Luiz Alves de Magalhães	10$
Martins Rodrigues & C.	10$
A. F. de Azevedo	10$
Cezar Lopes & C.	10$
Um anonymo	10$
Manoel Luiz dos Santos	10$
José Augusto Dias	10$
Augusto G. Fernandes	10$
Eduardo Warburg	10$
Bruno da Silva Carvalho	10$
	7:115$

(Continua)

Eleição presidencial—Na correspondencia do *Commercio do Porto*, dirigido do Rio de Janeiro lê-se o seguinte sobre esse assumpto:

« O que presentemente occupa o espirito publico, é a eleição do presidente.

Alguns jornaes têm ventilado essa questão, opinando a maioria por que se deve fazer eleição na proxima reunião do Congresso.

Um orgão da imprensa houve que julga inconstitucional essa eleição que se pretende fazer, dizendo que as disposições transitorias da Constituição prevêm o facto da passagem do poder ao vice presidente, que deverá nelle conservar-se até preencher o periodo presidencial.

Ha alguma verdade neste asserto; mas ha tambem a maioria da nação, que se pronuncia por nova eleição, dizendo-se não ser a isso contrario o proprio Sr. Floriano Peixoto, que opta por ella.

Não está indigitado ainda o nome do cidadão em quem mais recahirá o voto popular, podendo-se quasi garantir que elle suffragará um paizano.

O povo brasileiro, embora muito confraternisado com o elemento militar, parece não satisfazer-se muito com a sua ingerencia nos altos negocios do Estado. Acha elle que o seu papel é outro, mais distincto ainda, e que se resume no de mantenedor da ordem e das instituições.

Nem sempre detam conta de si as nações em que tem imperado o militarismo.»

Sociedade Gonçalves Dias—Amanhã festeja essa sociedadade litteraria o 4º anniversario de sua fundação.

A solemnisação objectiva-se n'uma sessão magna e n'uma «soirée» dansante, actos estes que terão lugar no salão da Recreiativa Commercial e deverão ter todo o brilho; pois acham-se para elles convidados as autoridades civis e militares do Estado, a imprensa, grande numero de sociedades e distinctas familias.

Durante a sessão tocarão duas bandas de musica.

Vagabundos inconvenientes—Chamamos a attenção do Sr. Dr. Questor Policial para uma malta de meninos vadios que se reune todas as noutes no largo da Soledade no intuito de vaiarem os conductores da ferro carril, já dirigindo-lhes palavras obcenas, já jogando-lhes areia e pedras, que tem attingido a passageiros que partilham assim das *antipathias* que os taes vadios votam aquelles senhores.

E' boa um providencia, quanto antes, afim de mais tarde o Sr. Dr. Questor evitar punil-os mais severamente por terem quebrado a cabeça de um passageiro, que culpa alguma tem por taes ogerisas.

Esperamol-a.

Declaração—O Sr engenheiro Herculano Ramos, a proposito de uma publicação a que allude, dirigio-nos a seguinte carta:

« Escriptorio do serviço municipal, 19 de Maio de 1892.

Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—No *Diario* de hoje se encontra uma reclamação dirigida ao concelho municipal relativamente a casa n. 32 da rua da Madre de Deus, e como carece de correcção, venho, em nome do Sr. Dr. prefeito do municipio do Recife, rogar-lhe o obsequio de publicar o seguinte:

« Qualquer cidadão pode requerer licença para reedificar a sua casa, e obter essa licença, tal como se deu no caso vertente pela Intendencia Municipal, e que não pode ser cassada pela prefeitura.

Quanto a abertura da rua nesse lugar, não existe indicação alguma na planta da cidade, approvada pelo governo e na qual se basea o serviço municipal. »

Acceitai as expressões de estima e de alta consideração.—*Herculano Ramos*, architecto engenheiro da municipalidade. »

Mallcoonta—O Sr. Deoclecio de Campos acaba de mimosear nos com um bello—Andante—para violino e piano forte, composição da lavra de Meneleu Campos.

E' mais uma composição digna de ser adquerida por quem tem gosto pela divina arte, pois que esta revella o talento musical do seu autor.

Acha-se á venda em casa dos Srs. Préalle & C. á rua Barão da Victoria.

Ao Sr. Deoclecio agradecidos.

Notas em substituição—Como já noticiámos, está prorogado até 31 de Dezembro futuro o prazo marcado aos Bancos emissores para recolhimento das notas do Thesouro, que lhes foram cedidas e por elles emittidas com carimbos.

Cumpre observar, que dessas notas tem curso em toda a União aquellas que contam em chancella a assignatura do thesoureiro da Caixa da

Amortisação—Antonio Arnaldo Vieira da Costa, —tendo o limitado ás respectivas circumscripções as que não tiverem assignatura.

As circumscripções são assim determinadas:

Banco da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, comprehendido o Emissor do Sul a seu cargo,—Capital Federal, e Estados de Minas, Espirito Santo, Rio Grande do Sul e Matto Grosso.

Banco Emissor da Bahia—Estados da Bahia, Sergipe e Alagôas.

Banco Emissor de Pernambuco—Estados de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Banco Emissor do Norte—Estados do Pará. Amazonas, Maranhão e Piauhy.

Faculdade de Direito do Recife—Resultados dos actos do dia 18 do corrente:

3º anno

Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, plenamente em direito civil e commercial e simplesmente em criminal

Francisco Leocadio de Araujo, simplesmente.

Francisco Diogo Alves, idem.

Alvaro Cavalcante Albuquerque Maranhão, idem.

3ª serie de sciencia juridica.

Inhabilitado 1.

Petalas Esparsas—E' o titulo de uma collecção de versos que o Sr. Antonio Carneiro Leão acaba de dar á publicidade.

Casamento civil—Foram affixados no dia 19 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes, nos 4º e 5º districtos:

Segundos proclamas

João Francisco de Moraes com D. Julia Maria da Conceição, moradores na freguezia da Boa-Vista.

José Gomes da Matta, morador em Chã de Carpina da comarca de Páo d'Alho, com D. Isabel Gomes Fernandes, moradora na freguezia do Poço da Panella.

Tribunal do Jury do Recife—Não houve hontem julgamento neste tribunal por só terem comparecido 21 juizes de facto.

A sessão ficou adiada para hoje, ás horas do costume, devendo ser julgado o réo José Francisco de Barros, conhecido por «Cambraia».

Eleição presidencial—O *Jornal do Commercio* do dia 9 do corrente, escreveu o seguinte:

« A questão da eleição presidencial tem de ser estudada por uma commissão do congresso, que sobre ella emittirá o seu parecer, conforme, segundo consta, foi deliberado na segunda reunião de senadores e deputados, sendo, segundo tambem nos dizem, a opinião da maioria dos que estiveram reunidos, que o Sr. presidente deve continuar até 1893. »

Casamento civil — Foram affixados no dia 18 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes, no 4º districto:

Segundos

Do bacharel Emilio de Miranda Rosa, morador no Rio de Janeiro, com Maria das Neves de Avellar Alchorne, moradora na freguezia da Boa-Vista.

De Joaquim Freire da Silva com Esmeralda Francisca Fernaddes, moradores na freguezia da Boa Vista.

De Levino Barbosa de França Reis, morador na freguezia de Santo Antonio, com Catharina de Ricce de Lacerda Machado, moradora na freguezia da Boa Vista.

Primeiro

Do bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, morador na cidade de Garanhuns com Umbelina Leopoldina de Moraes, moradora na freguezia da Boa-Vista.

União Typographica Pernambucana—E' no proximo domingo, 22 do corrente, as 10 1/2 horas da manhã, que reunem-se, extraordinariamente, os artistas graphicos membros desta associação, em sua séde, á rua de Marcilio Dias n. 88, 1.º andar, para resolverem assumptos de grande importancia e approvarem o regimento interno.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. major Evaristo, e faz ronda de visita um subalterno do 2º batalhão.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 6. e capa.

Serviço policial—E' hoje superior do dia o Sr. capitão Borges.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 5.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 19 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Iridectomia para extracção de encrustamentos calcareos na camara anterior provenientes de abcesso.

Extracção de tumor, dissecando o sobre a cornea, conseguindo descobril o completamente.

Pelo Dr. Fernandes Barros:

Dilatação de grande abceso da côxa direita com destruição da parte muscular e dissecação do femur.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 18 de Maio de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,3	758m,48	17,84	79
9 »	25,8	759m,26	20,13	85
12 »	28,2	760m,11	20,08	67
3 t.	27,8	758m,33	17,65	65
6 »	26,9	758m,66	18,42	70

Temperatura minima 23º,00.

Temperatura maxima 29º,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 7m,5, á sombra 4m,0.

Chuva nulla.

Direcção do vento SSE e S alternados de meia noite até 1 h. e 20 m. da manhã; SW até 1 h. e 40 m.; WSW até 5 h. e 58 m.; W até 8 h. e 56 m.; SSW com interrupções de SW e S até 11 h. e 39 m.; S até 12 h.; SSE até 0 h. e 29 m. da tarde; ESE e SE alternados até 9 h. e 51 m.; SE e SSE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 3m,49 por segundo.

Nebulosidade média 0,38.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	18 de Maio	2—59 da t.	0m75
P. M.	18 de »	9—52 da t.	1m85
B. M.	19 de »	3—47 da m.	0m97

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, piano e bebidas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de um broche de ouro com grandes brilhantes.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, no cemiterio publico, pela alma de Manoel Paulo de Albuquerque; ás 7 1/2 horas, na igreja da Soledade, pela alma do Dr. Candido Lobo.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez «Thames»:

Francisco Torremé e Horacio Torremé, Barão Rodrigues Mendes, Dr. Malaquias Antonio Gonçalves e sua senhora, Arthur Smith Barry, Herbert T. Felton, madame Elizabeth Barry, Mrs. Hilda Diana Darrson e 2 filhos, Albino Marques, Francisco Gonçalves, Joaquim dos Santos Barrozo, Carmelo Fernandes Santa Maria, Guilhermini Boa Vista Maia e 1 filha, Olivia Amelia Vasconcellos, Santos Fontes, Joaquim Leite da Silva, Fabiano Fernandes Rozas e padre Antonio Ferreira da Silva.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa da Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 18 de Maio de 1892.

Existiam 278, entrou 5, sahiram 5, existem 278.

A saber:

Nacionaes 251, mulheres 3, estrangeiros 24.

—Total 278.

Arraçoados 249.

Bons 233.

Doentes 15.

Loucos 0.

Louca 1.

—Total 248.

Não houve alteração na enfermaria.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 18 de Maio, foi o seguinte:

Existiam	642	
Entraram	26	668
Sahiram	10	
Falleceram	4	
Existem	654	668

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 3/4 horas.

Simões Barbosa entrou ás 11 e sahio ás 11 1/2 horas.

Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Fernandes Barros entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Andrade Lima entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Lopes Pessoa entrou ás 8 3/4 horas da manhã e sahio ás 10 1/2.

Carlos Gouveia entrou ás 8 3/4 horas da manhã e sahio ás 11.

Pharmaceutico entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 3/4 horas da manhãe sahio ás 5 horas da tarde.

Loteria do Estado do Maranhão—A 5ª serie da 7ª loteria deste estado cujo premio grande é de 300:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 25 de Maio (quarta-feira).

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 5ª parte da 3ª loteria, desse Estado, sendo o maior premio 36:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 24 de Maio (terça-feira).

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 21 de Maio (sabbado).

Os restos dos bilhetes desta loteria acham-se desde já á venda na—Venturosa na rua do Cabugá n. 16.

Loteria do Estado da Bahia— Esta loteria cujo maior premio é de 90:000$000 será extrahida todas as quintas feiras.

Loteria do Estado de Santa Catharina—Esta loteria cujo maior premio é de.... 100:000$000 será extrahida todas as terças-feiras.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 4.ª serie da 53ª loteria, deste Estado cujo premio grande é de 120:000$000, será extrahida no dia 21 de Maio (sabbado).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 18 de Maio:

Manoel Elias de Sant'Anna, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Boa Vista, lesão cardiaca.

Padre Ignacio Francisco dos Santos, Pernambuco, 90 annos, Graça, escleuse cerebro espinal.

Oscar Falcão, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio, inviabilidade.

Braz Bispo da Conceição, Pernambuco, 27 annos, viuvo, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Vilguntina Maria da Conceição, Pernambuco, 12 annos, solteira, Boa-Vista, febre palustre.

Francisca Rosa Monteiro, Pernambuco, 41 annos, casada, Boa-Vista, dysenteria.

Jorge, Pernambuco, 8 mezes, Recife, menimgite.

Maria, Pernambuco, 1 anno, Graça, dentição.

Arthur, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista, diarrhéa.

Salustio, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa Vista, diarrhéa.

Raymunda Maria de Jesus, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa Vista, lesão cardiaca.

Rita Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista, nephrite intersticial.

Um féto, Pernambuco, Graça, nascido morto.

Adelaide, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista, convulsões.

PERNAMBUCO

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Assembléa geral extraordinaria

Presidencia do coronel Francisco Pedro Boulitreau

Acta da sessão extraordinaria da assembléa geral dos accionistas da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito.

A 29 de Abril de 1892, no escriptorio central d'esta Empreza, no Recife, reunidos ao meio dia, os accionistas José Bellarmino Pereira de Mello, Isidro Wanderley Lins, Joaquim da Costa Moreira, Jovinlano Manta e José dos Santos da Costa Moreira, D. Rachel Marques Moreira, D. Maria Alice Marques Moreira, D. Natalia de Castro Moreira Fontes, conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, vigario Joaquim da Cunha Cavalcante, Marcolino Lopes Catão, Plinio Augusto C. de Albuquerque, Dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento e Antonio Duarte Machado, representados pelo accionista Joaquim da Costa Moreira; coronel José Bellarmino Pereira de Mello, como representante de seus filhos João Liberato Pereira de Mello e D. Antonia Pereira de Mello; Antonio Guilhermino dos Santos, Dr. Augusto Coelho de Moraes, Dr. José Diniz Barretto, por si, e como procurador da Baroneza de Serinhãem; Joaquim Manoel Pereira, Manoel Argibaya, Joaquim Olinto Bastos, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Sebastião Lopes Guimarães e Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, representando todos 7001 acções, com 368 votos e havendo por isso numero legal para funccionar a presente assembléa, o Sr. presidente, declara aberta a sessão, tendo convidado para servirem de secretarios os Srs. Dr. Augusto Coelho de Maraes e Isidro Wanderley Lins.

O Sr. presidente refere que a presente reunião fôra convocada para tratar-se da discussão e approvação de um projecto de estatutos, confeccionados pela directoria da Empreza, no sentido de harmonisal os com as leis das Sociedades Anonymas, e por elles autorizar a administração a contrahir um emprestimo para a mesma Empreza poder continuar em seus trabalhos.

Lido pelo 1.º secretario os estatutos em projecto, e aberta a discussão dos mesmos, foi regeitada a preliminar apresentada pelo accionista Dr. José Diniz Barretto, propondo adiamento da discussão e votação dos mesmos estatutos até que fosse apresentado o parecer de uma commissão, que se nomearia para rever o projecto e propôr as medidas, que julgasse necessarias no sentido de pôr aquelles de accordo com a legislação vigente.

Pelo accionista Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, foram offerecidas as seguintes emendas: 1.ª ao art 10 accrescente-se, depois da palavra—substituição—as seguintes: que a directoria e a commissal fiscal escolherem; 2.ª ao art. 4.º § 9.º: as acções, cujos possuidores não realisarem as suas entradas na fórma dos presentes estatutos, serão substituidas por outras na fórma da lei; 3.ª ao art 29—depois da palavra—Estatutos diga-se: governo.

Submettidas a discussão, foram essas emendas approvadas sem debate. Foram offerecidas mais duas emendas, igualmente approvadas sem debate. Uma d'ellas pelo Dr. José Diniz Barretto ao art. 13, § 6.º, ampliando autorisação concedida á directoria para contrahir emprestimos por meio de debentures, a fazel-o tambem com o Estado em apolices de 7 % ao anno; outra do accionista Dr. Augusto Coelho de Moraes ao art. 21 § unico, mandando accrescentar a palavra—semestralmente—depois da palavra—distribuirá.

Deste modo, emendado, foi por fim approvado o projecto dos estatutos, que assim fica redigido:

CAPITULO I

CAPITAL E DURAÇÃO ETC.

Art. 1.º Ficam reformados os estatutos da sociedade anonyma Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, devendo os presentes estatutos vigorarem da data de sua approvação pelo governo federal.

Art. 2.º O fim da sociedade continuará a ser a construcção e exploração da estrada de ferro, que partindo de Ribeirão, vá terminar em Bonito.

Art. 3.º A duração da sociedade será a mesma do privilegio, podendo ser prorogada pela acquisição de novo privilegio, ou por deliberação da assembléa geral.

Art. 4.º O fundo social é de 1.200.000$000, divididos em acções de 100$000, cada uma, podendo ser augmentado.

§ 1.º As entradas das acções não integralisadas se farão quando a directoria julgar conveniente, por prestações nunca inferiores a 10 %, e com intervallos nunca menores de 60 dias umas das outras.

§ 2.º As entradas serão precedidas por annuncios nos jornaes.

§ 3.º O accionista que no prazo estipulado não tiver realisado a entrada para que tiver sido chamado, incorrerá na multa de 10 % sobre o valor a entrar, se o fizer até 30 dias depois de findo o prazo.

§ 4.º O accionista que não cumprir com o disposto no § 3.º, perderá, em beneficio da sociedade, as entradas que tenha feito, salvo se dentro de 30 dias mais provar á directoria causa de força maior, e realisar a entrada na forma do § 3.º Para que as razões dadas sejam aceitas, é preciso unanimidade de votos dos tres directores.

§ 5.º As acções, cujos possuidores não realisarem as suas entradas na forma dos presentes estatutos, serão substituidas por outras na forma da lei.

Art. 5.º A sociedade só reconhece como accionistas aquelles que estejam legalmente inscriptos no respectivo registro.

§ 1.º As acções são indivisiveis e a sociedade não reconhece accionista de menos de uma acção.

§ 2.º Só depois de 30 dias da data da transferencia é que pode o novo possuidor das acções gosar do direito de votar conforme e tes estatutos.

CAPITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6.º A sociedade será administrada por uma directoria, composta de tres membros, eleitos em assembléa geral.

Art. 7.º As funcções de director durarão por tres annos, podendo ser reeleitos, em parte, ou todos.

Art. 8.º Cada um dos membros da directoria caucionará á sociedade 50 acções como garantia de seus actos, durante o mandato.

Art. 9.º O director que depois de 30 dias da eleição não assumir as funcções do seu cargo, ou aquelle que ausentar se por mais de 30 dias, considerar-se-ha como tendo resignado.

Paragrapho unico. São exceptuados os casos de ausencia a serviço da sociedade.

Art. 10. Na falta ou resignação de algum director, será chamado para substituil-o um accionista que a directoria e a commissão fiscal escolherem.

§ unico. O mandato deste, durará sómente até a 1ª assembléa geral ordinaria.

Art. 11. A directoria reunir-se-ha uma vez por mez e tantas vezes mais, quantas a reclamarem os interesses da sociedade.

§ unico. A directoria só póde deliberar em sessão, estando presentes todos os seus membros ou pelo menos dois, se o terceiro enviar autorisação por escripto.

Art. 12. Os directores elegerão entre si, no acto da posse, o presidente, o secretario e o gerente.

Art. 13. Compete ao presidente:

§ 1º Cumprir e fazer cumprir estes estatutos.

§ 2º Apresentar a assembléa geral o relatorio annual das operações da sociedade.

§ 3º Representar a sociedade em suas relações com o governo federal e estadual.

§ 4º Presidir ao conselho dos directores.

§ 5º Assignar os balanços e procurações e com o secretario as acções e obrigações preferenciaes.

§ 6º Contractar de accordo com a directoria emprestimo com o governo do Estado ou por obrigações preferenciaes (debentures) para o que fica desde já autorisado.

Art. 14 Compete ao secretario:

§ 1º Lançar as actas das sessões da directoria.

§ 2º Assignar com o presidente as acções e debentures.

§ 3º Fiscalisar todos os dias o movimento da caixa e assignar com o gerente os cheques para os dinheiros que retirar do banco.

§ 4º Substituir o presidente no seu impedimento.

Art. 15. Compete ao gerente:

§ 1º Executar as deliberações da directoria.

§ 2º Contractar ou empreitar, de accordo com a directoria a construcção da linha ferrea.

§ 3º Contractar ou encommendar de accordo com a directoria o material e fornecimentos necessarios.

§ 4º Depositar em um banco nesta cidade, os saldos de dinheiros, que não sejam immediatamente necessarios, retirando os por cheques com assignatura do secretario.

§ 5º Dirigir e fiscalisar todos os trabalhos da sociedade e respectiva escripturação.

§ 6º Contractar, nomear os empregados necessarios para o bom andamento da estrada de ferro, podendo dispensal-os ou demittil-os quando o caso assim o exigir.

§ 7º Apresentar em sessão da directoria a lista dos empregados e seus vencimentos e as alterações que fizer.

§ 8º Fornecer aos outros membros da directoria todos os esclarecimentos, que pedirem relativamente ao andamento dos negocios sob sua direcção.

Art. 16. O honorario dos directores será fixado na 1ª assembléa geral extraordinaria que for convocada para approvação destes estatutos.

§ unico. Além do honorario acima que será pago mensalmente, perceberão mais 2 % sobre os dividendos distribuidos, em partes iguaes.

CAPITULO III

DA COMMISSÃO FISCAL

Art. 17. Haverá uma commissão fiscal puramente composta de 3 accionistas eleitos annualmente

§ unico. No caso de vaga, será chamado na ordem da votação um dos trez supplentes igualmente eleitos annualmente.

Art. 18. Compete a commissão fiscal:

§ 1º Apresentar a assembléa geral o parecer sobre os negocios e operações sociaes relativos ao anno de sua fiscalisação.

§ 2º Convocar extraordinariamente a assembléa geral no caso de occorrerem motivos graves e urgentes.

§ 3º Examinar a escripturação, verificar o estado da caixa, e tudo mais que lhes é attribuido de accordo com o decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Art. 19. Cada membro effectivo da commissão fiscal, receberá annualmente pro labore, uma importancia a ser determinada pela assembléa que approvar estes estatutos.

CAPITULO IV

DO BALANÇO

Art. 20. O anno financeiro da sociedade terminará em 31 de Dezembro.

Art. 21. Do lucro liquido verificado serão tirados:

5 % para o fundo de reserva.

10 % para fundo de depreciação.

§ unico. Do restante a directoria destribuirá semestralmente um dividendo aos accionistas no limite que a prudencia aconselhar.

O saldo que houver, depois de deduzido a parte mencionada no § unico, art. 16, será levado a conta nova de lucros ou perdas.

CAPITULO V

Art. 22. A assembléa geral é ordinaria ou extraordinaria:

§ 1.º A ordinaria, reunir-se-ha annualmente no mez de Fevereiro, e compete-lhe:

A—O exame, discussão, deliberação, approvação ou não das contas annuaes.

B—Eleger os directores, membros da commissão fiscal e supplentes, não podendo ser eleito ou servir conjunctamente na directoria e na commissão fiscal, os ascendentes e descendentes, irmãos, sogros, cunhados, e socios da mesma firma.

Art. 23. A extraordinaria será convocada tantas vezes quantas os membros da directoria julgarem necessarias.

Art. 24. Tem direito a votar todo o accionista possuidor de 5 acções de accordo com o § 2. art. 5º.

§ unico. Os votos serão contados na razão de um voto para 5 acções até 50 acções, e d'ahi em diante um voto para cada 25 acções.

Art. 25. O accionista possuidor de menos de 5 acções, não tem direito a votar ou de ser votado, porém póde tomar parte nas assembléas geraes, e discutir o objecto em deliberação.

Art. 26. Qualquer accionista póde ser representado por procurador, com tanto que este seja accionista.

§ unico. Os poderes das procurações devem ser especiaes e não podem ser passadas a membros da directoria ou commissão fiscal.

Art. 27. As eleições serão feitas por escrutinio secreto.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 28. Para tudo que não tiver sido prevenido nos presentes estatutos, regularão as disposições do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 29. Depois da approvação destes estatutos, pelo governo, proceder-se-ha a eleição da nova directoria e commissão fiscal.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente dissolveu a reunião; do que para constar lavrei a presente acta.

Francisco Pedro Boulitreau, Presidente.

Augusto Coelho de Moraes, 1º secretario.

Isidro Wanderley Lins, 2º secretario.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 12 DE MAIO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTHO BASTOS

Secretario, Dr. Soares de Avelar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão estando presentes os Srs. Deputados: Commendador Lopes Machado e Figueiredo, faltando sem participação, os Srs. deputados Beltrão e Paula Lopes.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e procedeu-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta dos Corretores, datado de 9 do corrente, remettendo o boletim das cotações, relativo á semana de 2 a 7.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diarios de Martiniano José de Campos e de Ananias Gonçalves Coimbra.

Copiadores de Machado & Lopes e de Luiz José da Silva Guimarães.

DESPACHOS

Petições:

De Antero Soares de Vasconcellos, pedindo que seja registrado o contracto celebrado entre si e o Dr. director da estrada de ferro Central de Pernambuco para o fornecimento de dormentes, conforme autorisação do Exm. ministro da agricultura.—Registre-se no livro avulso.

De Eugenio Goetschel & C. pedindo o registro de sua firma commercial.—Registre se.

Da Empresas de Obras Publicas no Brazil, proprietaria da draga a vapor Barão de Lucena, pedindo carta de registro para a mesma.—Como requer.

De Carlos Antonio de Araujo, pedindo que se certifique si em Abril proximo findo foram, por elle, recolhidas as cartas dos hiates Victoria e Aurora 2.ª, que vendera a Manoel Lopes Ribeiro.—Dê-se.

Do agente de leilões Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, pedindo para ser registrado o conhecimento do imposto de industria e profissão, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.—Registre se.

De Antonio Marques de Amorim Junior, pedindo que seja registrado o conhecimento do imposto de industria e profissão, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.—Como pede.

De Sebastião Antonio do Rego Barros, pedindo que seja registrada a sua nomeação de caixeiro da casa commercial de Machado & Pereira.—Registre-se.

De Innocencio Antunes de Farias Torres, official desta secretaria, pedindo que a Meritissima Junta atteste qual o seu comportamento e se tendo entrado para a mesma secretaria em 1859, conta 41 annos de exercicio não interrompido.—« Attestamos, em bem da verdade, que o supplicante, cuja conducta civil e moral é exemplar, tem desempenhado com inexcedivel zelo, dedicação e actividade as funcções dos diversos lugares que tem occupado na secretaria d'esta junta, na qual exerce actualmente o de official; sendo certo que, em attenção nos seus bons serviços, foram concedidas na forma da lei as gratificações de 10 e 20 annos. Quanto, porém, ao tempo de exercicio que conta o supplicante, exercicio que data de longos annos, informe a secretaria. »

De Rossbach Brothers, replicando do despacho da Meritissima Junta na petição em que requereram o archivamento do seu contracto social.—Diga o Dr. secretario.

Do commendador José da Silva Loyo Junior, apresentando para ser archivada a carta do lúgar nacional Loyo visto tel-o vendido ao Dr. João de Oliveira.—Archive-se.

Do Dr. João de Oliveira, declarando dispensar a carta do lúgar nacional Loyo, que comprou ao commendador José da Silva Loyo Junior, por tel-o desarmado e estar hoje servindo de pontão.—Façam-se as devidas annotações.

O Sr. presidente declarou que, attendendo á urgencia allegada, e ouvida a secretaria, deferio as petições seguintes:

Da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, pedindo que se certifique si acha-se devidamente registrada a procuração em que a mesma companhia constituio o seu procurador ao capitão-tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia.

Da mesma companhia, pedindo o registro do substabelecimento que da referida procuração faz o capitão-tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia a José Affonso de Araujo.—Inteirada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas do dia.

SPORT

O estimavel Pedro de Souza cogitando sobre o meio de evitar as partidas falsas, que tanto massam ao publico, quanto prejudicam as sociedades sportivas, pelo tempo que lhes roubam, parece ter chegado a exito.

Um systema de sua invenção, de que ligeiramente nos fallaram, attinge praticamente áquelle fim; pelo menos elle assim pensa, e cremos mesmo que a cousa não é problema sem solução.

E é por isso que as sociedades sportivas não devem deixar de ensaiar o invento de Pedro de Souza, para reconhecerem-lhe a proficuidade, e por conseguinte adoptarem n'o, em proveito proprio sem duvida.

*

Ante hontem morreu o cavallo Cauby.

Foi um dos parelheiros do estado de nomeada justificada.

As raias do nosso—turf— foram-lhe theatro de muitas victorias.

*

O Lincolnshire Handicap, na importancia de 25.800 francos e na distancia de 1.600 metros, realisado ultimamente em Lincoln, Inglaterra, foi ganho por Clarence, de propriedade de M. Blundell Maple e guiada por Allsopp, chegando em 2.º lugar Acrobat e em 3.º lugar Link Boy.

A corrida durou 105 3/5".

*

Venceu o Grande National Steeple Chase, realisado em Liverpool, em fins do mez passado, o cavallo Father O' Flynn, do Sr. G. C. Wilson, chegando em 2.º Cloister e em 3.º Ilex.

O premio foi de 50.000 francos e a distancia 7.500 metros, percorrida em 9 minutos e 48 1/2 segundos.

Father O' Flynn chegou ao poste vencedor por 20 corpos dos adversarios, entre os quaes The Primate, Rollesby e muitos outros não collocados.

MEMORIAL

NINGUEM DEVE COMPRAR

Artigos de chapelaria ou flores, plumas, véos gazes, rendas, etc., sem fazer uma visita á Chapelaria Raphael, onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2—Rua do Barão da Victoria—2

Raphael Dias & C.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Medicos

Consultorio medico.— O Dr. Manoel Argollo, com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim, tem seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 1.

Especialidades.—Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo, consultas das 12 ás 3 da tarde. Chamados no escriptorio.

Telephone n. 658.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 5, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, de volta da Capital Federal tem seu consultorio, á rua da Cadeia n. 27 1.º andar.

Especialidade —Molestias pulmonares, febres e da pelle.

Consultas de 12 as 3 da tarde. Chamados por escripto.

Telephone n. 392.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas [illegible] dres, dá consultas todos [illegible] horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. [illegible].

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* recentemente chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar.

Telephone n. 588.

RESIDENCIA CAXANGA

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoepaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A pedido

A população ordeira de Pernambuco pode ficar tranquilla com a nomeação do Dr. Francisco Xavier Guedes Pereira para occupar o elevado cargo de questor policial, porque desde o momento em que S. Exc. o governador do Estado descubra no illustre Sr. Dr. questor alguma intervenção no exercicio de seu cargo, relativa á eleição, dará immediatamente as providencias que o caso exigir, para que os intuitos do seu governo, quanto a neutralidade no proximo pleito eleitoral, não sejam burlados.

Ao partido republicano e ao publico

O Sr. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, em um artigo publicado no *Diario* de domingo ultimo, escreveu entre outras cousas o seguinte:

« Dias depois da chegada de meu irmão a esta cidade, indo o Sr. Dr. Martins Junior a nossa casa declarou que ia ser organisada a chapa para as tres vagas de senadores federaes e offerecia a meu irmão um dos primeiros lugares na referida chapa.

Este fez ver ao Dr. Martins Junior, que, coherente com os principios republicanos não solicitava essa honra, mas uma vez que elle, em nome do partido republicano, o apresentava como candidato a um desses lugares de senador, só lhe compria acceitar o novo posto que os seus correligionarios espontaneamente lhe queriam designar.

Em uma outra conferencia, em meu escriptorio, renovou o Dr. Martins Junior aquelle offerecimento e no proposito de realisal-o, apparentou manter-se até o dia da partida de meu irmão para a Capital Federal. »

Devo dizer ao publico e aos meus correligionarios que o Sr. Dr. Miguel Pernambuco não foi fiel na narração que fez do que se passou entre mim e o illustre Dr. Joaquim Pernambuco, por occasião da estada deste nesta capital.

Não é exacto que «dias depois da chegada do Dr. Joaquim Pernambuco, indo eu a casa do Sr. Dr. Miguel, «offerecesse» a aquelle meu amigo e correligionario «um dos primeiros lugares» na chapa republicana para senadores federaes. »

Tal «offerecimento» seria ao mesmo tempo extemporaneo e leviano, e seria mesmo inadmissivel na data e no lugar a que se refere o Dr. Miguel, porque nem a junta governativa, nem o directorio nem eu conheciamos então a attitude e os intuitos politicos do Dr. Joaquim Pernambuco, annunciado aqui pela opposição como o substituto da junta, na administração do Estado.

O Dr. Miguel Pernambuco sabe bem que para conhecer e para modificar, no sentido de uma completa harmonia partidaria, a attitude politica de seu digno irmão, foi que eu com este conferenciei repetidas vezes durante sua estada no Recife;—nada tendo podido conseguir, aliás.

Exactamente n'uma das conferencias a que alludo, e que teve logar no escriptorio do Sr. Dr. Miguel, foi que eu «fallei» ao Dr. Joaquim Pernambuco na possibilidade de sua candidatura a senatoria,—não promettendo nem comprommettendo a cousa alguma; porém declarando lhe que desejava conhecer o seu modo de ver a esse respeito, para poder bem deliberar na organisação da chapa, «caso S. S. se puzesse de accordo e em solidariedade com a politica republicana em Pernambuco. Estou convencido de que o proprio correligionario de quem se trata e a quem eu fallava assim, dará testemunho do que affirmo, se for interpellado a respeito.

Vê se que a segunda affirmação do Sr. Dr. Miguel (quanto á renovação da allegada «promessa», em seu escriptorio) é tão inexacta quanto a primeira. Uma só vez fallei ao meu illustre correligionario e amigo Dr. Joaquim Pernambuco sobre chapa de senadores, e dessa vez—não lhe fiz promessa alguma—; mostrei lhe apenas a possibilidade e manifestei lhe o desejo que eu tinha, de que elle «podesse» ser incluido na chapa dos nossos candidatos,—para o que fazia se necessario que S. S puzesse de lado um certo numero de prevenções que mantinha para com o governo de então. Esta condicional era para mim de capital importancia, pelo que comprehende se logo que eu não podia fazer uma «promessa».

E a prova de que eu e o Dr. Joaquim Pernambuco «não nos comprommettemos a cousa alguma» (porque para que haja «promessa» exigivel ha necessidade de «acceitação» correspondente) está no facto de ter aquelle meu distincto amigo, posteriormente á nossa conferencia, pedido com insistencia ao Governo Federal a nomeação de um governador que viesse substituir a Junta acclamada. E' provavel que o Dr. Miguel saiba disso, porque disso sabem muitas pessoas desta capital que não eram parentes do Dr. Joaquim Pernambuco nem mantinham com elle intimas relações.

Do exposto se conclue claramente que o Sr. Miguel escreveu apaixonado e sem ter bem nitidos na memoria os factos a que se referio.

Os outros pontos do seu artigo a mim referentes não precisam de contestação.

Tenho assim respondido ao Dr. Miguel Pernambuco, deixando por minha vez que o publico «aprecie o meu procedimento» na questão vertente.

Recife, 17 de Maio de 1892.

Isidoro Martins Junior.

Sentidamente, tristissimo mesmo, venho do alto da imprensa, das columnas do primeiro jornal do norte na minha obscura opinião do *Diario de Pernambuco* por isso mesmo que é o decano da imprensa pernambucana, declarar que me acho maniatado e succumbido diante da carta junta que acabo de receber de meu illustre amigo e collega o Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Eu a publico abaixo e para sciencia de todos.

Isso quer dizer que os meus desejos louvaveis e de amigo foram sepultados no véo do abandono.

Oh! por Deus digo eu, o homem sobre a terra não é livre!...

Agora mesmo dou uma prova d'isso.

O meu collega Dr. José Maria de Albuquerque Mello em nome de sua amisade, manda-me callar e supplantar os meus desejos.

Eu, senhores collegas do *Diario de Pernambuco* deixo de cumprir o que comprometti-me com o publico pernambucano por causa da carta que recebi do meu collega Dr. José Maria de Albuquerque Mello e que abaixo vai publicada.

Convido as pessôas que concorreram para o acto religioso que annunciei a virem ao nosso escriptorio, a rua de S Jorge n. 6, 1.º andar, receber o que deram e se não fizerem irei pessoalmente entregal-as, não fazendo agora por me achar doente.

Eis a carta que me dirigio o meu illustre amigo e collega o coronel Dr. José Maria de Albuquerque Mello:

Fortunato.

Os meus inimigos não me poupam; andam a cata de motivo por mais banal que seja.

Embora procure fugir ás constantes e multiplas demonstrações de apreço que constantemente me tem sido dispensadas; embora modestamente me acastelle na obscuridade, elles, que vivem desesperados porque Deus salvou-me a vida que quizeram roubar-me, não descançam, não cessam de invectivar-me.

E' assim que agora deram para especular com a missa que V. bondosamente pretende mandar cantar em acção de graças por ter voltado ao seio da familia e dos amigos são e salvo.

Para quebrar os dentes aos cães mandei pedir-lhe que desistisse desse intuito. Eu não careço de outras provas de apreço em que V. me tem do que aquellas que já me ha liberalisado.

Que o apreço demonstra o facto, raro na minha vida, de ter ido á sua casa, com V. almoçar, sem estrepito, modestamente, em familia.

V. devolverá ás pessoas que se dignaram de concorrer para aquella missa as quantias que lhe remetteram, isto particularmente ou como melhor entender.

E ficar lhe hei penhorado.

Collega e amigo affectuoso.

José Maria.

S. C. 18 de Maio de 1892.

Felicitemos as nossas amigas Maria Pe[illegible] e Paulina Muniz, pelo dia de hoje em que [illegible] uma risonha primavera circumdada de [illegible] flores cinge suas preciosas existencias.

Maria, Antonia e Juanita Neve[illegible]

Parabens

20 de Maio de 1892.

« O «Pó de Rogé», por seu gosto agradavel ao paladar, é um poderoso meio de triumphar da repugnancia de muitos doentes pelos purgantes; não occasiona nem sede, nem colicas, e por conseguinte, pode-se dizer que elle actua infallivel e agradavelmente ».

(Extrahido do relatorio do professor Soubeiran).

Cuidado com os productos cujo nome pode occasionar confusão. Fabrica-se em Paris, á rua Jacob n. 19. A' venda em todas as pharmacias.

Ao meo amigo Lourenço Alves Salazar Junior envio pezames pelo passamento do [illegible] de sua Exma. Sra. o respeitavel ancião Padre Mestre Ignacio Francisco dos Santos.

Olinda, 19 de Maio de 1892.

J. P. M.

Ao eleitorado pernambucano

Indicado pelos meus correligionarios e acceito pelo directorio de meu partido para, como candidato á deputação federal, fazer parte da chapa que o mesmo directorio acaba de organisar para preenchimento das vagas existentes na representação nacional; cumpro o dever de dirigir-me ao eleitorado pernambucano, pedindo para minha candidatura todo o apoio dos bons cidadãos, que porventura me reputem capaz de representar no Congresso Federal a terra em que nasci e a cuja grandeza moral tenho procurado prestar o concurso, fraco embora, de minhas faculdades intellectuaes e activas.

Fazendo aos meus co estadanos e concidadãos esse pedido, julgo me dispensado, entretanto, de apresentar-lhes um programma politico que seja a bandeira sob a qual o meu nome entre no pleito que se vai realisar e ultimar a 20 do corrente. São tão conhecidas as idéas porque sempre me hei batido, a contar mesmo do tempo da propaganda republicana, que nada adeantaria aos Srs. eleitores uma exposição dos principios que adopto e defendo, feita nesta circular.

Nestas condições limito-me a solicitar os suffragios do eleitorado em geral e especialmente dos meus correligionarios, esperando calmo a sentença das urnas.

Recife, 6 de Maio de 1892.

José Izidoro Martins Junior.

Xarope do Dr. Forget contra os catharros, tosses, crises nervosas e insomnias.—O XAROPE FORGET é um calmante afamado conhecido ha já 30 annos. nas pharmacias e 28, rue Bergére, Paris (antigamente 36, rue Vivienne).

Para curar as molestias da pelle eczemas, virus e syphilis, empregai o DEPURATIVO CHABLE

Nas pharmacias e 28 rua Bergére, Paris antigamente 36, rua Vivienne).

Ao digno eleitorado deste Estado

Alguns republicanos historicos, amigos da presente situação, ao approximar-se o pleito eleitoral, que tem de ferir-se a 20 do andante, considerando que é dever de todo o bom cidadão, manter a estabilidade da Republica e o seu desenvolvimento moral, sendo bastante escrupuloso na escolha d'aquelles que bem possam servir á Patria, sem outro fito que não a satisfação do dever civico, considerando que neste periodo reconstructivo que atravessamos, muito devem importar as individualidades que se distinguiram na propaganda e na Revolução: considerando que a eleição vai ser completamente livre, e de accordo com um regimen democratico que precisa firmar o presente em proveito do futuro, pelo respeito do passado, teem a honra de recommendar, solicitando o suffragio para os legitimos nomes.

Senadores

1°, Dr. Joaquim J. de Almeida Pernambuco. (na vaga do Dr. José Hygino.)

2.° marechal José Simeão de Oliveira (na sua propria vaga).

3.° Bernardo José da Camara (na vaga do capitão de fragata Serrano).

Cada um destes illustres cidadãos bem merecem da Republica, sendo que, dois d'entre elles, isto é, o Dr. Joaquim Pernambuco e o marechal Simeão, no Congresso Constituinte Federal, occuparam posto muito saliente, ao lado dos que defenderam sempre os interesses d'este estado.

Os republicanos historicos que apresentam a chapa acima, confiam e appellam para o patriotismo do povo pernambucano.

Recife, 5 de Maio de 1892.

Alfredo Falcão.
Dr. Fabio da Silva Barros.
Annibal Falcão.

Ao funccionalismo publico

Dos candidatos que se apresentam pleiteando a eleição de 20 do corrente, ha dois, que não podem deixar de merecer as mais francas sympathias e adhesões do funccionalismo publico. São elles o Marechal José Simeão de Oliveira e o Dr. Gaspar de Drummond.

Ambos elles têm dado as mais inequivocas provas de consideração á distincta classe dos funccionarios publicos.

O Marechal Simeão quando governador deste Estado, procurou garantir os funccionarios publicos, tornando-os vitalicios, acto esse que foi annullado pelo Dr. Albino Meira, esse mesmo que hoje apresenta-se competindo com o Marechal.

O Dr. Gaspar de Drummond, desde deputado á antiga Assembléa Provincial, que protege os direitos daquella classe e que a defende quando lançaram imposto sobre vencimentos dos empregados publicos, o Dr. Gaspar de Drummond, com todas as forças, oppoz-se, tomou a peito acabar com o imposto, até que afinal conseguio-o ultimamente como congressista, fazendo figurar na Constituição do Estado uma disposição eliminando o imposto, esse mesmo imposto que o Dr. Ulysses Vianna augmentou desapiedadamente.

Alem disso os dois candidatos são socio honorarios da sociedade dos Empregados Publicos, honra com que foram distinguidos pelos serviços relevantes, que prestaram ao funccionalismo publico.

E' dever de honra, dos funccionarios publicos votarem nos dous candidatos, que lhes são mais affeiçoados, depositando nas urnas as seguintes chapas:

Para senador marechal José Simeão de Oliveira (na vaga de si mesmo).
Para senador Dr. Gaspar de Drummond (na vaga do capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano).

Muitos Funccionarios.

Ao commercio

Os abaixo assignados componentes da firma Dias & Diniz, avisam ao respeitavel corpo commercial desta praça, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de chapeos sito a rua 1.° de Março n. 12, retirando-se o socio Joaquim Dias de Andrade, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Melchiades Freire Diniz de posse do activo e responsavel pelo passivo sob seu nome individual.

Recife, 18 de Maio de 1892.

Melchiades Freire Diniz.
Joaquim Dias de Andrade.

Gamelleira

O abaixo assignado previne, á quem interessar possa, que o engenho S. Matheus, do municipio de Gamelleira, cujo arrendamento em hasta publica foi mandado annunciar pelo Dr. juiz municipal e de orphãos á requerimento do Dr. curador geral, está sujeito á bemfeitorias, conforme consta da escriptura de arrendamento ao abaixo assignado passada nesta villa nas notas do 2.° tabellião Herculano Guimarães, á 26 de Abril de 1889.

E bem assim, o abaixo assignado faz publico, que neste sentido já protestou em juizo.

Gamelleira, 15 de Maio de 1892.
Francisco Manoel Wanderley Lins.

O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 1, 1.° andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, á rua Barão de S. Borja n. 50.

Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo presente declaram ao commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na officina de barricas, sita a rua de Domingos José Martins n. 16 e que gyrava sob a razão social de Marques & C.

Retira-se o socio Francisco Dias Marques pago e satisfeito de seu capital e lucros, e fica o socio Manoel do Nascimento de posse do activo.

Recife, 16 de Maio de 4892.

Manoel do Nascimento.
Francisco Dias Marques.

Intendencia Municipal do Recife

Roga-se ao Dr. prefeito que mande pagar as custas relativas ao anno vigente pela verba de 3:000$000 que tem a Intendencia para este fim, pois, estando em vigor o antigo orçamento, não tem nada com a verba a votar-se das demais custas do anno passado.

A Justiça

Ao conselho municipal do Recife

Estando a casa da rua da Madre de Deus n. 32 na planta para ser desapropriada, afim de abrir-se uma rua, pode o seu proprietario requerer e obter licença para a reedificação? Pede-se toda attenção para se abrir uma rua e não tapal-a.

Cuidado Srs. conselheiros!

Ao commercio

Melchiades Freire Diniz, successor da firma Dias & Diniz, declara ao commercio e ao respeitavel publico, que assumio a responsabilidade do estabelecimento de chapeos sito a rua 1.° de Março n. 12, onde espera merecer a mesma protecção e confiança que sempre dispensaram a extincta firma.

Recife, 18 de Maio de 1892.

Melchiades Freire Diniz.

Lampejos do pensamento

O padrão monetario e o auxilio ás industrias

II

Quando a emissão do papel moeda foi tanta que botou para fóra do paiz toda a moeda metallica, quando ficando só em circulação o papel moeda, custando ainda uma nota do nome de 1$ o que sempre custara tal preço, custando ainda uma oitava de ouro 4$, mostrava este phenomeno que a quantidade de papel moeda emittida, apenas era igual á quantidade da moeda metallica que este papel expulsara do paiz; e portanto, que era sufficiente e não excessiva para o valor das transacções que então havia no Brazil; mas quando se lançou sobre esta quantidade de papel moeda sufficiente, ainda uma emissão de mil e tantos contos, então o papel moeda ou o dinheiro que elle representa, foi de mais para as transacções daquelle tempo.

Assignalemos por ora um só dos desastres que d'ahi resulta, como no primeiro artigo ficou de fazel-o.

Como o dinheiro ou a nota ou tira de papel que elle representa, é um genero, como outro qualquer, diz-se com o dinheiro o que se dá com outro qualquer genero quando é de mais.

Quando qualquer genero abunda, fica mais barato e mais e mais se mais abunda. Assim, se o genero dinheiro abunda, fica o dinheiro mais barato, e quanto mais elle excede da necessidade das transacções, mais barato fica.

Que quer dizer dinheiro mais barato do que era quando havia menos?

Dinheiro barato quer dizer que dá-se muito dinheiro por cada cousa que custava menos dinheiro quando elle não era muito. Dinheiro barato portanto quer dizer — todas as cousas caras.

Assim, se um boi de tantas arrobas custa 20$ havendo na circulação 100 mil contos, se forem lançados n'ella mais 100 mil contos, um boi das mesmas arrobas custa 40$000.

No tempo do imperio as emissões eram lançadas de pouco em pouco, e eram do governo e o que ellas tiravam do povo, era como um imposto em beneficio do Estado, só gozando o Banco do Brasil da doação de 20 mil contos de emissão, e outro banco da de mil.

A republica, porém, tão generosa para os amigos dos fundadores, que deram o golpe no throno para levantar a dictadura, estrangulando a liberdade, até cahir pela revolução, a republica galardoou aos amigos deste salteio com uma emissão de 300 mil contos que se derramaram na circulação quasi que em um dia, distribuida por certo numero dos taes amigos, aos milhares de contos para cada um.

A circulação que era então de 200 mil contos elevou-se a 500 mil contos. A circulação ficou augmentada em quasi mais dous terços da que havia.

Esta tão grande abundancia de dinheiro na circulação, produzio a sua barateza quasi na terça parte; e mais barato foi ficando o dinheiro de dia em dia, ao passo que foi e vai se derramando por todos os mercados e recantos do paiz.

Ora, dinheiro barato quer dizer—as cousas caras; e com effeito a maior parte, principalmente das cousas importadas, teem ido custando mais dinheiro barato, isto é, ficando ellas mais caras em quasi mais dous terços.

Assignalemos agora um só dos desastres desta monstruosa emissão, a que resulta do nosso padrão monetario—os réis, que nada sendo vale tanto quanto os zeros, como vimos pelo passado artigo.

Supponhamos que dias antes de se fazer esta lava de papel moeda, um homem comprou uma boiada contendo 100 rezes a 40$ e pagou quatro contos de réis. Vendeu-a fiado por 3 mezes a quatro marchantes á razão de 45$ ficando cada um a dever-lhe 1:125$000.

No outro dia é feita a emissão dos 300 mil contos e quando se vencem os titulos do homem, a moeda circulante está por quasi um terço do valor que tinha. O homem recebe de cada devedor 1:125$; mas estes réis não teem mais o valor que tinham, porque o dinheiro está muito barato. Recebe 4:400$; mas, como o dinheiro barato quer dizer as cousas caras, vai comprar nova boiada e encontra os bois por mais do duplo do que custava, isto é, por 100$ a rez.

Elle não compra nem mais 50 rezes com o dinheiro com que comprara 100, e mais o lucro.

Do que serve, portanto, este nosso padrão monetario composto de dous termos- oitava de ouro—valendo 4$? Do que serve esta oitava, de ouro no padrão, pois que, se o nosso negociante de gado pedisse aos tribunaes que se lhe pagasse os 4:400$, segundo o padrão monetario, em oitavas de ouro, não seria attendido, porque nem se comprehende como pode ser esse padrão ou medida de dous termos?

Assim todos os credores nos contractos celebrados quando o dinheiro papel era menos, com esta lava de papel perdem mais de metade de sua divida, porque o nosso padrão monetario vem a ser simplesmente—os mil réis escriptos nas sedulas dos governos ou dos bancos, réis que não significam cousa alguma na natureza.

A que vem, pois, este 1° termo do padrão—oitava de ouro—se nunca entra em linha de conta como padrão, se nunca o valor da oitava é de 4$000 se não quando a quantidade de papel em circulação não é de mais nem de menos?

No entretanto o mais celebre dos ultimos financeiros que tivemos, Belisario, disse em pleno parlamento:

« O nosso padrão monetario é a oitava de ouro valendo 4$000; mas o ouro vale mais. »

E não houve quem lhe perguntasse: « Mais o que, se os reis não são cousa alguma? »

Este nosso estupido e ridiculo padrão monetario mostra o grão de capacidade de nossos financeiros. E' não ter idéa alguma clara do que que seja padrão, medida, unidade do systema monetario, tomar uma oitava de ouro para ser padrão, e dar-lhe o valor ficticio, de outra cousa, e, peior ainda, cousa que não existe na natureza, que nem ao menos pode ser ideal.

Ao padrão monetario não se dá valor; elle tem o valor de si mesmo, e por isto é a medida do valor de todas as cousas. Dar á oitava de ouro o valor de outra cousa, não fica mais ella o padrão, mas sim essa outra cousa; e essa outra cousa não pode ter em si mesmo valor mais estavel do que o ouro. Se os reis que se estampam nas notas e moedas são o padrão, a que vem a oitava de ouro?

Tomar o ouro para padrão, o ouro que é a materia de valor mais estavel e permanente, desprezar este valor delle mesmo e dar-lhe o valor de cousa que não passa de um nome vão, que nem ao menos existe, é a prova mais patente da pobresa de nossas capacidades financeiras.

Porque não se tomou simplesmente a oitava de ouro para nosso padrão monetario? Ou antes, uma gramma de ouro, ou dando-se-lhe um nome qualquer a esse padrão, como teem os de Inglaterra, França e todas as nações, ou conservando-se o mesmo nome de « gramma » uma gramma como unidade, fazendo-se os contractos por tantas grammas, e tantos centimos de gramma, fazendo-se uma tabella de reducção das diversas taxas, ordenados, etc., de reis a gramma, como é muito facil fazer? No entanto, sentindo-se a necessidade de reformar o nosso systema monetario, já incumbio-se a uma commissão essa tarefa, e ella apresentou um projecto; mas é tão extravagante, tão aerio, como o que teem os dos reis. E' um puro invento sem base na realidade das cousas.

No seguinte artigo nos occuparemos do auxilio ás industrias.

Recife, Maio de 1892.

Affonso de Albuquerque.

Um testemunho valioso

Firma o documento infra um cavalheiro residente no Barreado (Estado de Minas Geraes).

« Illms. Srs. Silva, Gomes & C.—Rio de Janeiro.—Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss. o remedio denominado Peitoral de Cambará. Soffrendo eu, de uma bronchite asthmatica, durante oito mezes, e sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de Vv. Ss. o referido remedio e principiei a tomal-o observando cuidadosamente a dieta e hygiene recommendadas e prescriptas nos impressos que o acompanham, e no fim de pouco tempo depois de ter tomado 18 frascos, achei-me completamente curado desta terrivel enfermidade.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço a Vv. Ss., que dêm publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia. —*João Antonio da Silva.* »

(A firma está reconhecida)

Deposito geral na Companhia de Productos Chimicos á rua M. de Olindan. 23.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FEDIT

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 35 lições, conforme contracto, continúa a lecionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1.° andar.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-se á chamados a qualquer hora.

Dr. Carneiro da Cunha

O Dr. Carneiro da Cunha retirando-se para o sul da republica temporariamente, previne aos seus amigos e clientes que o substituirá na clinica o Dr. Rodolpho Galvão com escriptorio á rua do Bom Jesus 24 e residencia na praça de Santa Cruz 8.

Dr. Rodolpho Galvão

Dá consultas de 11 a 1 hora da tarde á rua do Bom Jesus 24 e reside na praça da Santa Cruz n. 8.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem, é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á essa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 8.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custa de cada frasco de 15 grammas—5$000

Os nossos frascos são quadrados e contagotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 155

Recife 17 de Outubro de 1890

Amigo S. Manoel Cardoso Junior.

Levo ao conhecimento do amigo que tendo sido accommettida de variolas uma cunhada minha, em 11 do mez p. p. empreguei-lhe o seu precioso elixir ante-febril e foi com tanta rapidez o seu effeito que um dia depois appareceram de um modo tão benigno que nem chegaram a vir á suppuração e oito dias depois estava minha cunhada completamente restabelecida.

Fazendo votos para que tão util preparado seja popularisado a bem da humanidade, autoriso-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe convier.

Sem mais sou seu amigo obrigado

Joaquim Antonio Ferreira

Morador a Rua M. Dias n. 119.

Estava sellado e reconhecido.

Anacahuita Peitoral

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas

D. Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile escreve aos nosso agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sete annos sem que medico algum jámais lhe houvesse proporcionado o menor allivio decidio-se finalmente em tomar da Composição de Anacahuita Peitoral e depois de haver apenas tomado dous frascos descobrio com sorpresa que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desapparecido.

No entanto foi continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou perfeitamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jámais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado a um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico da America do Sul e que seus bons resultados teem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes do papel no livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. Barros Carneiro.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Maio de 1892.

Acções da Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco, do valor de 100$000 a 125$000.

Cambio sobre Londres 90 d/v 11 1/4 e do banco 11 1/8 d. por 1$000.

Na Bolsa venderam-se:

20 Acções da Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 11 1/8 a qual taxa mantiveram até ao fechar do dia effectuando regulares transacções.

Em papel particular houve negocio em pequena escala a 11 1/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

11 1/4 bancario, 11 5/16 particular.

Banco da Bolsa

RECIFE, 19 DE MAIO DE 1892.

Transacções effectuadas:

4 Acções da Companhia de Santa Thereza do valor realisado de 50$000 — 40$000

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	7$800	a 8$600
Somenos, idem idem	5$000	á 5$200
Mascavado idem idem	4$000	a 4$200
Bruto secco ao sol idem idem	2$600	a 3$300
Retame idem idem	1$800	a 2$000
Usinas idem idem	7$800	a 8$200

Mercado muito animado.

A exportação até 15 do corrente consta de 21766 saccos e 2220 barricas de assucar branco pesando 2.014 872 kilos e 16250 saccos de assucar mascavado pesando 1.614.225 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 10$500.

Até 15 do corrente foram exportados 2231 saccas e 1501 fardos de godão pesando 468.200 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 28$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 640 réis.
Verdes nominal 350 réis.

Até 15 do corrente foram exportados ... couros e 2250 1/2 de sola.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Até 15 do corrente foram exportadas 192 1/2 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 168$000.

Foram exportadas até 15 do corrente 1046 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 15 do corrente 9.815 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Maio

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 18	12540	2109
Vapores	1 a 18		1190
Animaes	1 a 19	1706	801
Estrada de Ferro Central	1 a 19	2096	461
Idem de S. Francisco	1 a 16	15000	590
Idem do Limoeiro	1 a 17	411	3847
Somma		31753	9004

Importação

Vapor inglez «Plessey», entrado de Cardiff em 14 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carvão de pedra 2014 toneladas á ordem.

Vapor inglez Thames, entrado dos portos da Europa em 19 e consignado a Amorim Irmãos & companhia.

Amostras 11 volumes a diversos.

Cha 4 caixas a Rodrigues Lima & C., 20 á ordem.

Couros 1 caixa á ordem.

Drogas 5 volumes á ordem, 14 a Companhia de Drogas.

Estopa 5 saccos á ordem.

Fio 1 fardo a Ferreira Guimarães & C.

Ferragens 2 volumes a Albino Silva & C.

Luvas 1 caixa a J. Gerard.

Lona 1 fardo a Ferreira Guimarães & C.

Machinismos 2 volumes á ordem.

Mercadorias 5 volumes á ordem, 4 a F. P. Boitreau, 1 a Guimarães Lima & C., 1 a Guimarães Cardozo & C., 1 a Francisco Lauria & C.

Oleo 30 barris a Companhia de Drogas.

Objectos para escriptorio 3 volumes a London Bank.

Papel 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Pregos 87 caixas á ordem.

Presuntos 3 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Provizões 5 caixas a Abrantes & C.

Queijos 7 caixas aos mesmos, 11 a Domingos Ferreira da Silva & C., 14 a Guedes de Araujo & Filhos, 13 a João de Almeida & Torres.

Tecidos 19 volumes a Bernet & C., 68 á ordem, 25 a A. Vieira & C., 3 a A. Santos & C., 2 a Machado & Pereira, 9 a Alves de Britto & C., 6 a Gonçalves Cunha & C., 23 a Olinto Jardim & C., 8 a Muller & C., 5 a G. Martins & C., 13 a Rodrigues Lima & C., 15 a L. Maia & C., 4 a Albino Amorim & C., 20 a N. Maia & C., 5 a A. Santos & C., 5 a Manoel D. da Silva Guimarães, 6 a N. Maia & C., 9 a Pereira de Magalhães, 5 a J. da Silva Pinto, 16 a Guerra Fernandes & C.

Tapetes 1 fardo a Guimarães Lima & C.

Tinta 2 barricas a Guimarães Cardoso & C.

Tintas 132 barricas a Companhia de Drogas.

Vinagre 2 caixas á mesma.

Vidros 6 barricas a E. Samico, 2 á ordem.

Whisky 40 caixas á ordem.

Exportação

RECIFE, 18 DE MAIO DE 1892

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Venus*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

S. Nogueira & C., 196 saccos com 10,700 kilos de semente de carrapato.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Penedo, carregou:

E. Soares do Amaral, 1 barril com 85 litros de alcool e 19 barricas com 1,140 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Manáos*, para Manáos, carregou:

J. T. Pinto Lapa, 50 caixas com 560 litros de genebra e 5 barris com 2 000 ditos de vinagre.

Para o Pará, carregou:

E. Kinthalk, 50 barris com 4,500 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Montevidéo*, para a tos, carregaram:

S. Guimarães & C., 20 pipas com 9,200 litros de aguardente, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *S. Salvador*, para Victoria, carregou:

Companhia de Estiva, 5 barris com 450 litros de aguardente e 225 saccos com 16,875 kilos de assucar macavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

D. F. Porto Baltar, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

H. Ferreira Chaves, 380 saccos com 22,800 kilos de assucar branco.

A. S. Couto & C., 30 pipas com 14,100 litros de aguardente.

A. Taborda & C., 2 barricas com 159 kilos de assucar branco e 1,400 cocos fructa.

L. A. da Costa, 5,000 cocos fructa.

A. Nabuco & C., 100 saccos com 6 000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

E. C. Beltrão & Irmão, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Adour*, para Rio de Janeiro, carregou:

M. Coelho, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Penedo*, para Villa Nova, carregou:

J. de Sá Leitão, 1,500 saccos com 91,160 kilos de caroços de algodão.

— No patacho nacional *Annita*, para Pelotas, carregaram:

J. da Silva Carneiro & C., 10 pipas com 4,600 litros de aguardente.

— Na barcaça *Nézinha*, para Mamanguape, carregaram:

J. de Souza, 80 caixas com 1,840 kilos de sabão.

J. T. Pinto Lapa, 25 caixas com 150 litros de genebra e 12 barris com 600 ditos de vinagre.

— Na barcaça *S. Francisco* para Natal, carregou:

S. Betum a, 22 caixas com 506 kilos de sabão.

— Na lancha *Invencivel*, carregou:

E. Monteiro, 4 caixas com 110 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE MAIO DE 1892

Alcool (litro)	479
Algodão em rama (kilo)	633
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	560
Assucar branco (kilo)	460
Assucar mascavado (kilo)	195
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$866
Cachaça	281
Couros seccos espichados (kilo)	654
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	12
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café rastolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	650
Canna (litro)	300
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	32$000
Farinha de mandioca (lito)	62
Genebra (litro)	290
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folhas) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	125
Milho (kilo)	80
Phosphato de cal da ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnauba (arroba)	53
Sola (meio)	4$30[illegible]
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	700
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello ou pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1892

Alfandega

Renda geral:

Do dia 2 a 18	536 8:6[illegible]962	
Idem de 19	38:0[illegible]505	
		574 859 4[illegible]8

Renda do Estado:

Do dia 2 a 18	161:467$344	
Idem de 19	12:517$1[illegible]0	
		173:931$501
Somma total		748 843$972

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1892

O thesoureiro,
Florianno Domingues.
O chefe da secção,
Placido Fonteal.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 18	34:774$899
Idem de 19	896$390
	35.671$289

RECIFE Drainage

Do dia 2 a 18	5 068$162
Idem de 19	$
	5:068$162

Movimento do porto

Navios entrados no dia 19

Southamptom e escala—14 dias, vapor inglez «Thames» de 3169 toneladas, commandante G. M. Hike, equipagem 141, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Havre e escala—20 dias, vapor francez «Ville de Montevidéo» de 1231 toneladas, commandante A. Richard, equipagem 40, carga varios generos, a Augusto Labille.

Santos e escala—22 dias, vapor nacional «Gurupy» de 415 toneladas, commandante Antonio Alves Pinto, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Thames», commandante Hike, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «S. Salvador», commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Maio foi o seguinte: Entraram:

21 bois pesando 3,208 kilos.	
205 kilos de peixe a 20 réis	4$100
7 compartimentos com mariscos a 100 rs.	$700
3 ditos de camarões a 300 rs.	$900
80 cargas com farinha a 200 rs.	16$100
14 ditos de fructas diversas a 300 rs.	4$200
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
32 columnas a 600 rs.	19$[illegible]
49 logares a 200 rs.	9$800
6 suinos a 200 rs. (cabeça)	1$200
65 compartimentos com farinha a 4[illegible]	26$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23 80
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
44 ditos com verduras a 300 rs.	13$200
9 ditos de sapateiros a 1$	9$000
8 ditos de [illegible] a 700 rs.	5$600
7 ditos de ferragens a 100 rs.	4$200
talhos a 1$300	$
30 ditos a 2$	60$000
	237,900
Rendimento de 1 a 17	3.995$100
	4.2[illegible]$0[illegible]0

Preços do dia

Carne verde de 560 a 720 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 40 a 640 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 480 a 1$100 idem.

Vapores a entrar

Mez de Maio

Europa	*Adour*	20
Sul	*Magdalena*	21
Europa	*Paraguassu*	22
Sul	*Ina*	21
Sul	*Olinda*	24
Sul	*Espirito Santo*	24
Europa	*Rosario*	24
Norte	*[illegible]*	24
Europa	*Ebicler*	27
Norte	*Planeta*	30
Sul	*Maranhão*	31

Vapores a sahir

Mez de Maio

Fernando	*Goyanna*	20 as	1 t.
Norte	*Cearense*	20 as	2 h.
Europa	*Magdalena*	21 as	2 h.

ILEGÍVEL

Forte pneumonia

O Sr. Nestorio Antunes Pereira, residente em S. Salvador da Bahia, assim relata a cura de uma forte peneumonia de que foi atacado:

« Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Cumpro um dever scientificando a V. S. de que ha tempos, achando-me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que me receitaram os medicos desta cidade, sem obter as melhoras almejadas.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu Peitoral de Cambará, com o qual alcancei o restabelecimento de minha saude, pelo que dou a V. S. sinceros parabens, fazendo votos para que a humanidade soffredora encontre no seu preparado o allivio que elle me trouxe.—*Nestorio Antunes Pereira.*»

(A firma está reconhecida).

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia nas principaes pharmacias e drogarias.

E' unico agente e depositarios neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Dr. Pontual

Previne a seus clientes e amigos que devem desta data em diante dirigir os chamados para sua residencia a rua do Riachuelo n. 3 A, telephone n. 27 que serão promptamente satisfeitos.

O serviço do consultorio fica inteiramente a cargo do Dr. Rangel.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio 4 rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar —das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 55 para a mesma rua n. 61, 1.º andar, onde continúa a dar consultas de 11 a 1 hora da tarde, e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.
Residencia na Magdalena.
Telephone n. 366

Escriptorio de Commissões

Augusto Cezar de Gusmão Lyra, declara ao publico em geral e aos seus amigos e parentes, tanto deste Estado como do de Alagoas, que tem o seu escriptorio de commissões á rua do Marquez de Olinda n. 40, 1º andar, onde aguarda solicito as ordens de todos aquelles que o queiram distinguir.

Dr. Nunes Coimbra
Medico

Avisa aos seus amigos e clientes que transferio sua residencia para a rua da Soledade n. 3,— esquina da rua do Atalho.

Telephone n. 387

Dr. Francisco Silveira

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, é um poderoso expectorante.

Tenho o empregado com assaz proveito na minha clinica nas molestias broncho-pulmonares.

Dr. *Francisco Augusto da Silveira*

O referido é verdade.

Recife, 17 de Março de 1891.

EDITAES

2.ª secção —Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Maio de 1892.

De ordem do governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, que se acha vago o officio de 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civel e annexos do municipio de Limoeiro conforme consta do edital em seguida transcripto.

O secretario,
Virginio Marques Carneiro Leão

O Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, juiz de direito do municipio de Limoeiro, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que fica marcado o praso de 20 dias, a contar da presente data, para o concurso dos que quizerem habilitar se ao provimento na serventia vitalicia dos officios de segundo tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do civel e crime, e das execuções civis, creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1884, e vagos pelo fallecimento de Manoel Bernardo Gomes Silveira serventuario dos mesmos officios. Os pretendentes devem habilitar se dentro do alludido praso, e nos termos do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Limoeiro 12 de Maio de 1892.—Eu Ernesto de Oliveira Cavalcante, escrivão do jury o escrevi.

Carlos Augusto Vaz de Oliveira.

Certifico, eu porteiro interino dos auditorios deste municipio, que nesta data affixei o edital para concurso ao provimento dos officios de 2º tabellião do publico judicial e notas, e escrivão do civel e crime, e das execuções civeis deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.—Limoeiro, 12 de Maio de 1892.

O official de justiça, servindo de porteiro, Manoel Antonio dos Santos.

O Dr. Alfredo da Silva Loyo, quarto juiz districtal do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 26 de Maio do corrente anno, ás 11 horas da manhã, na casa das audiencias deste juizo, á rua de S Miguel n. 20, em Affogados, logo após a respectiva audiencia, tem de ser arrematada por quem maior lance offerecer, a casa terrea de tijollo e cal, coberta de telha, sob n. 36, á travessa de S. Miguel, em Afogados, tendo uma porta e uma janella de frente, duas sallas, dous quartos, cosinha fóra, e quintal murado em parte; servindo de base para a arrematação a quantia de 40 $, por quanto foi avaliada, e vai a praça para pagamento da execução que move D. Maria Etelvina Carneiro da Cunha contra David da Silva Maia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste districto de Afogados, aos 5 de Maio de 1892.

Eu, Olympio de Hollanda Chacon, escrivão o escrevi.

Alfredo da Silva Loyo.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou delle noticia tiverem, que na audiencia do dia 21 de Maio vindouro, serão levados á praça, para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer, os arrendamentos do segundo, terceiro e quarto andar do predio n. 54, da antiga rua do Imperador, hoje 15 de Novembro, servindo de base 400$, para o segundo, 300$ para o terceiro, e 360$ para o quarto e sotão, por anno; sendo o arrendamento pelo espaço de 3 annos, e com as clausulas do estylo.

Os quaes vão á praça a requerimento do Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, consenhor de tres decimas partes na acção comminatoria intentada contra o Barão de Nazareth, consenhor das outras partes.

Pelo que toda a pessoa que em ditos arrendamentos quizer lançar e poderá fazer no dia da praça acima marcado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de Abril de 1892.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

DECLARAÇÕES

Sociedade Refinaria e Restilação Pernambucana

Assembléa geral

São convidados os accionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral extraoriamente no dia 24 do corrente, no 1º andar do predio n. 34 á rua do Commercio, ao meio dia, afim de se tratar de negocios tendentes aos interesses da mesma sociedade.

Recife, 9 de Maio de 1892.

O presidente,
João Fernandes Lopes.

Companhia Fabrica de vidros de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem uma entrada de 10 0/0 do capital subscripto, ou 10$000 por acção, até o dia 11 do mez de Junho proximo futuro, no Banco Emissor de Pernambuco.

Antonio Minervino de Moura Soares Filho.
Director Secretario.

Banco Emissor de Pernambuco
Substituição de notas

Faz-se publico que pela Junta Administrativa da Caixa da Amortisação foi prorogado até 31 de Dezembro do corrente anno o praso para substituição das notas de 100$ e 200$ estampa do ex-imperio emittidas por este Banco.

Pernambuco, 11 de Maio de 1892.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Director-secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

São convocados os senhores accionistas a se reunirem na séde desta companhia no Forte do Mattos, ás 12 horas da manhã do dia 23 do corrente para em assembléa geral, tomarem conhecimento das contas do anno findo, e elegerem a commissão fiscal, sendo que, por ser esta a segunda convocação que se faz para tal fim, a reunião terá lugar com qualquer que seja o numero de accionistas que comparecer, de conformidade com o art. 51 dos estatutos.

Escriptorio no Recife, 17 de Maio de 1892

Os directores,
Manoel João de Amorim
Cecilliano Mamede A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

Derby Club de Pernambuco

Convidam-se aos possuidores das acções preferenciaes de tal sociedade a virem receber os juros do 4º coupon assim como o sorteio que se procedeu para o resgate das mesmas foram sorteadas as de ns. 31, 36, 48 84, 181, 206, 223, 229, 243 e 247, pelo que desta data em diante deixarão de vencer juros.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 18 de Maio de 1892.—O thesoureiro,
Joaquim Cruz Teixeira.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 8.ª corrida a realisar-se no dia 29 de Maio de 1892

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros, Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO - **Prado Pernambucano** — 1.050 metros. Animaes pungas. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Velocidade** — 850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 5 mezes no Derby; podendo entrar eguas. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40,000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Prado da Estancia**—1.300 metros. Animaes nacionaes que não tenham ganho no Derby em 1892, podendo entrar animaes pungas. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Progresso** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.450 metros. Animaes de puro sangue. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Prosperidade**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife na distancia de 900 metros ou em superior a 1.000. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande** — 800 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby e Prado. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Observações

De conformidade com o art. 5.º, do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Velocidade Piramon—Prado da Estancia Niniche e Veloz—Progresso Piramon.

A directoria reserva-se o direito de alterar a ordem dos pareos na organisação do programma.

A inscripção terá lugar terça-feira 24 do corrente, no lugar e hora do costume.

Secretaria do Derby-Club 19 de Maio de 1892.

O SECRETARIO,
Rego Medeiros.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

Essas acreditadas OBRIGAÇÕES vencem os juros de 4% ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25$000 (25% de agio sobre o preço das obrigações) e havendo outros de 100$000, 50$000, 100$000, 200,000, 500$000, 1:000$000, 2:000$000, além dos premios maiores de

25:000$000

50:000$000

e 100:000$000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes, até ser resgatada, recebendo o juro no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia que possue importantes propriedades, como a ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmeza, Cuiambuca, Fabrica de Dois Irmãos em Maceió, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realisação vai ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1º sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado 12 premios as obrigações vendidas nesta cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo no — Escriptorio da Companhia.

Preço de cada obrigação 20$000

2.º Sorteio

No dia 30 de Junho de 1892

Maior premio de resgate no segundo sorteio

100:000$000

Acham-se as obrigações a disposição do publico nos seguintes estabelecimentos:

Banco Popular, rua do Imperador n. 22:

Casa dos Srs, Martins Fiuza & C, rua do Crespo n. 23.

Escriptorio da Companhia rua do Torres n. 42, 1. andar.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ao meio dia a rua do Commercio n. 38, 1º andar.

Recife, 16 de Maio de 1892,

José M. da Rosa e Silva,
Director secretario.

Engajamento de praças para a armada

De ordem do cidadão contra almirante graduado João Gonçalves Duarte, inspector do Arsenal de Marinha e capitão do porto deste Estado, faço publico que em todos os dias uteis da semana, durante as horas do expediente, ao mesmo cidadão se deverão apresentar os individuos que queiram prestar seus serviços no corpo de marinheiros nacionaes e tiverem a necessaria robustez para assentarem praça.

De accordo com o disposto no § 2º do art. 2º do decreto n. 40 de 2 de Fevereiro do corrente anno, faço constar: que a taes engajados serão abonados mensalmente, para marinheiros ou fusileiros navaes mais um quarto de soldo, que ora percebem estas classes, devendo o engajamento ser, pelo menos por oito annos, dos quaes, em tempo de paz, seis no serviço activo e dous na reserva, e, em tempo de guerra, pelo menos emquanto esta durar.

Capitania do Porto de Pernambuco, 18 de Maio de 1892.

O secretario interino,
M. José de Castro Vilela

Correio Geral
Concurso de praticante

O administrador faz publico para conhecimento dos interessados, que fica marcado, á contar de hoje, o praso de 30 dias, das 10 horas da manhã as 2 da tarde, para a inscripção dos candidatos ao concurso á que tem de proceder-se, para preenchimento de uma vaga de praticante de 2.ª classe.

De accordo com o art. 169, regra 3.ª, do Regulamento vigente, os candidatos deverão ter mais de 18 annos e menos de 25, gosar boa saúde, estar vaccinado, ter bom procedimento, o que deverão provar com documentos que instruam a respectiva petição.

O concurso versará sobre as seguintes materias: linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Recife, 6 de Maio de 1892.

O administrador,
José Carlos da Costa Ribeiro.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 15.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA'
No domingo, 22 de Maio

1.º pareo—**Consolação** 800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 200$ ao 1.º 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Camponez...	5	Baio	Pernamb..	54	Encarnado e branco..	A. P. dos Santos.
2	Bocacio II...	5	Tordilho	»	54	Salmão e ouro	A. de Mello.
3	Patchouly...	5	Russo	»	54	Azul e amarello	D. C. da Silva.
4	Prometheu..	5	Rodado	»	54	Preto, branco e encarn.	Cond. Nerundio.
5	Vermuth....	5	»	»	54	Violeta e ouro	Cond. Fraternidade.
6	Popasio....	5	»	»	54	Azul, e branco	P. Alberto.
7	Templar ...	5	Rodado	»	54	Amarello e roxo	J N. da Silva.
8	Ally	5	Castanho	»	54	Azul preto e ouro	J. M. de Almeida.

2.º pareo — **Compensação** — 900 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$000 ao terceiro.

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Marujo 2.º	5	Rodado	Pernamb..	54	Azul e branco	A. M. Costa.
2	Turco 2	5	Alazão	»	58	Grenat e azul	J. F. de Moura.
3	Pigmeu	5	Zaino	»	54	Preto e encarnado	Cond. Perdigão.
4	Tudo-é..	5	Baio	»	56	Azul e encarnado	A. M. de Almeida.
5	Fiautis a...	5	Castanho	»	54	Grenat branc. e azul.	X. A. Bahia.

3.º pareo—**Progresso** - 1 200 metros. Animaes pungas que não tenham ganho premios até 31 de Abril, animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º. 50$ ao 2º e 25$000 ao terceiro.

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Douradilho	3	Castanho	Pernamb..	51	Salmão e ouro	A. de Mello.
2	Petropolis	3	Alazão	»	51	Verde e amarello	Magalhães & C.
3	Orcid II	5	Zaino	»	56	Ouro e preto	L. Lins.
4	Bonina	4	»	»	52	Amarello e ouro	C. P. dos Santos.
5	Tenebrosa	5	Rodado	»	54	Branco, azul e enc.	Cond. Cruzeiro.

4.º Pareo—**Ferro Carril**—1.400 metros — Animaes nacionaes. Premios: 350$000 ao 1.º 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Napolitano	5	Alazão	S. Paulo.	56	Escarl. e preto	Cond. Temerario.
2	Niniche	5	Zaino	R. Janeiro.	54	Verde ouro bonet. br.	C. Brazileira.
3	Sirocco	5	Castanho	»	56	Ouro, e azul	C. Internacional.
4	Veloz	5	»	»	56	Azul e preto	Cond. Nacional.

5.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1.450 metros.—Animaes estrangeiros. Premios: 400$000 ao 1º 80$000 ao 2º e 40$000 ao 3º.

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Seabresa	5	Zaino	Inglaterra.	54	Escarlate preto violeta	F. Alnocd
2	Pandego	5	Castanho	»	56	Escarlate e ouro	J. Matheus.
3	Eipfer	5	Zaino	França	56	Verde e ouro	C. Eifer.

6.º Pareo—**Inicio** - 1000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 12 mezes. Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vingador	5	Rodado	Pernamb..	58	Enc. bonete preto	Cond. 1º de Junho.
2	Nitheroy	5	Castanho	»	56	Roxo e pardo	Cond. 10 de Maio.
3	Ally	5	»	»	54	Azul preto e ouro	M. J. Alves.
4	Mirante	5	»	»	58	Azul e branco	Cond. Mouriscana.

7.º pareo—**Pernambuco**—1.200 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º. e 25$000 ao terceiro.

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Talisfer	5	Rodado	Pernamb.	54	Azul e branco	Cond. Recife.
2	Maranguape	5	Alazão	»	51	Preto enc. e ouro	B. B. T. S. Filho.
3	Ila	5	Rodado	»	50	Rosa e preto	Cond. Ila e Volta.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 21 de Maio ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado—a Rua da Imperatris n. 26 1.º andar.

Recife, 19 de Maio de 1892.

O secretario,
J. Alves.

Thesouraria de Fazenda
Substituição de notas dos Bancos Emissores

De ordem do Sr. Dr Inspector desta repartição e em satisfação ao que solicitou o Sr. Inspector da Caixa da Amortisação, faço transcrever abaixo o edital publicado por aquella repartição e que diz respeito á substituição de notas dos Bancos Emissores.

« Faz-se publico para conhecimento de todos, que a junta administrativa desta repartição resolveu, em sessão de 9 do corrente mez prorogar até 31 de Dezembro do corrente anno, o praso marcado aos bancos emissores para o recolhimento das notas do Thesouro que lhes foram cedidas e por elles emittidas.

Dessas notas teem curso em toda a União as que levarem em chancella a assignatura do thesoureiro desta repartição, Antonio Arnaldo Vieira da Costa, e teem curso limitado ás respectivas circumscripções as que não levarem essa assignatura.

As circumscripções são hoje as seguintes:

Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, comprehendendo a do Emissor do sul, hoje á seu cargo:

Capital Federal, Minas, Espirito Santo, Rio Grande do Sul e Matto Grosso.

Banco Emissor da Bahia:

Bahia, Sergipe e Alagoas.

Banco Emissor de Pernambuco:

Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Banco Emissor do Norte:

Pará, Amazonas, Maranhão e Piauhy.

Caixa da Amortisação, 10 de Maio de 1892.—M. A. Galvão.»

Em 18 de Maio de 1892.

O Secretario,
J. Gomes da Silva.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 19, 20 e 21, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 101 a 150, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco 18 de Maio de 1892.

Thesouraria de Fazenda
Recolhimento de notas

De ordem do Sr. Dr. Inspector faz se publico que, por deliberação da junta administrativa da caixa de amortisação, em sessão de 23 de Fevereiro ultimo presidida pelo Sr Ministro da Fazenda, foi prorogado até 30 de Junho deste anno, o recolhimento das notas do Thesouro de 100$ e 500$000, da 5ª estampa, em circulação.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

Companhia de Drogas e productos Chimicos

Os senhores accionistas são convidados a receberem o 1º dividendo correspondente ao periodo findo em 31 de Dezembro proximo findo, na razão de 12 % ao anno sobre o capital realisado; no escriptorio da Companhia, a rua do Marquez de Olinda n. 23

Recife 14 de Maio de 1892.

O secretario
Graciliano O. da C. Martins.

Companhia de Tecidos Paulista

São rogados os senhores accionistas a recolherem no escriptorio a rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os recibos passados pelo Sr. José Adolpho Rodrigues Lima, os quaes já se acham creditados nas respectivas cautelas.

Recife, 3 de Maio de 1892.

José Antonio Saraiva Junior,
Director secretario.

ILEGÍVEL

THEATRO SANTA IZABEL

Domingo 22 de Maio

ESPECTACULO DRAMATICO

A's 7 horas

Com a comedia em 3 actos do immortal Molinére.

Um medico a pào

Comedia em 1 acto.

O RECENSEAMENTO

Annuncios em programmas na vespera e dia do espectaculo

A's 7 horas em ponto

De ordem do Sr. Dr. procurador fiscal se faz publico que fica marcado o prazo de oito dias, contados da data do presente edital, para os abaixo declarados, devedores a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, virem pagar os seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem serão as respectivas contas remettidas ao Dr. procurador da republica para proceder a cobrança executiva:

Lourenço Alves de Souza	333$928
Joaquim do Rego Pacheco	71$584
Engenheiro Epaminondas Barreto	171$355
Engenheiro João Eduardo Barbosa	300$695

Secção do Contencioso da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 19 de Maio de 1892.

O 3º escripturario,
Flaviano H. Ribeiro.

De ordem do Sr. engenheiro inspector, e de conformidade com o aviso circular n. 102 de 6 do corrente mez, do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, faço sciente a todos os concessionarios de obras, cuja fiscalisação estiver a cargo desta inspectoria, que os estudos, planos e mais papeis que tiverem de apresentar áquelle ministerio, em virtude de contractos com elle celebrados, os façam chegar áquella secretaria por intermedio desta inspectoria que os instruirá com as necessarias informações.

Inspectoria do 2º districto dos portos maritimos, em 20 de Maio de 1892.

O secretario,
Manoel Duarte Pereira.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

Não tendo sido ainda possivel ficar prompta a sua igreja, o conselho administrativo manda celebrar domingo 22 do corrente, dia de sua padroeira, na igreja de S. José de Riba-mar, onde se acham as mesmas imagens, missa cantada ás 9 horas da manhã, e ás 7 horas da noute a ladainha solemne, para a qual convida a todos os seus carissimos irmãos e devotos da milagrosa santa, para assistirem o mesmo acto.

O secretario,
J. C. Carvalho.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Mesa geral

ELEIÇÃO

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no consistorio de nossa igreja domingo, 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de em mesa geral proceder se a eleição dos irmãos que hão de compor a mesa regedora para o anno compromissal de 1892 a 1893.

Consistorio, 19 de Maio de 1892.

Antonio Magalhães da Silva.
Ex juiz escrivão.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição faço publico que no dia 20 do corrente mez paga-se a classe de professores de 1ª entrancia, e professoras de 3ª com relação aos seus vencimentos do mez de Abril ultimo.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1892.

O 2º escripturario servindo de escrivão,
Epaminondas de Vasconcellos.

Companhia Nacional de camisas e roupas brancas

Pelo presente são convidados os senhores accionistas a effectuar até o dia 31 do corrente a primeira entrada, equivalente a 10 0/0, do capital subscripto, recolhendo no Banco Popular as respectivas importancias.

Recife, 19 de Maio de 1892.

Os incorporadores,
Domingos Pinto de Freitas.
Antonio José Moreira.
Manoel Lopes Vieira.

Associação Commercial Agricola

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios a se reunirem em assembléa geral na séde desta associação, pelas 10 horas da manhã do dia 23 do corrente, para proceder-se a eleição da nova directoria e da commissão de exame de contas, de conformidade com o art. 29 dos nossos estatutos.

Recife, 19 de Maio de 1892.

Eugenio Cardoso Ayres.
1º secretario.

Thesouraria de Fazenda

Aos possuidores de apolices convertidas

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta thesouraria se faz publico, para conhecimento dos interessados, a declaração infra:

« Afim de se cumprir o disposto no artigo 7º do decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890, convido os possuidores de apolices que requereram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto, a declarar nesta repartição e nas thesourarias de fazendas onde ellas estiverem inscriptas, dentro do praso de sessenta dias, se querem os seus novos titulos—nominativos—ou—ao portador

Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1892.—M. A. Galvão».

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1892.

O secretario,
José Gomes da Silva

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 5 de Junho

Principiará as 8 horas da noute.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 18 de Maio de 1892.—O 2º secretario do conselho administrativo,

M. Caetano.

A classe dos merceeiros

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral da sociedade União C. B. dos Merceeiros, convido a todos os membros da classe a reunirem-se na séde social á rua estreita do Rosario n. 13, sexta feira 20 do andante, ao meio dia, para deliberar-se o modo por que se deve reclamar perante os poderes do Estado e Conselho Municipal, sobre o excessivo augmento de impostos a que querem sujeitar a nossa classe.

Recife, 18 de Maio de 1892.

O 1º secretario,
S. Santos.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os senhores accionistas são convidados a realisar até o dia 20 de Maio proximo futuro, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, uma entrada de 5 0/0 do valor mensal de suas acções, ou 10$000 por acção, completando assim 40 0/0 do capital subscripto.

Recife, 29 de Abril de 1892.

Manoel João de Amorim,
Presidente.
José Faustino Porto,
Gerente.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. Director e de conformidade com o officio n. 872 de 31 de Março ultimo da secretaria do Ministerio da Instrucção Publica, faço publico que se acha aberta nesta secretaria até o dia 30 do corrente a concurrencia para o fornecimento dos objectos constantes da relação infra, necessarios ao expediente da Faculdade no 2º semestre do corrente exercicio.

Papel timbrado para officios, resma.
Envelopes idem, idem, cento.
Papel almasso superior, resma.
Idem, idem inferior, idem.
Papel de cartas timbrado formato grande, caixa.
Idem, idem formato pequeno, idem.
Envelopes idem formato grande, idem.
Papel roseo para portarias, resma.
Lapis pretos, duzia.
Ditos de 2 côres, idem.
Ditos de borracha, idem.
Papel mata borrão, idem.
Canetas finas, uma.
Ditas ordinarias, duzia.
Raspadeiras finas cabo madeira, uma.
Brabante fino (de botica), um novello.
Dito grosso, um novello.
Lacre encarnado, caixa.
Campainhas de metal, uma.
Tinteiros de vidro qualidade superior, um.
Ditos de dito inferior, um.
Canivetes finos, um.
Ditos inferiores, um.
Reguas quadradas, uma.
Ditas chatas, uma.
Tinta preta bôa, frasco.
Dita carmin, dito.
Dita para sinete, dito.
Pastas, uma.
Espatula de osso, uma.
Livros em branco papel almasso (100 folhas) um.
Ditos de ditos (200 folhas), um.
Ditos maiores (200 folhas), um.
Ditos maiores encadernado de couro, um.
Ditos de ditos (100 folhas).
Pastas automaticas formato papel almasso, uma.
Espanadores de pennas, um.
Pennas, caixa.
Gomma arabica, vidro.
Papel timbrado para telegrammas, 500.
Descansos para pennas e lapis, um.
Porta mata borrão automatico nickelado, um.
Tímpanos, um.

Os Srs. concurrentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas até o referido dia 30 ás duas horas da tarde e amostras das mercadorias a fornecer, com declaração dos respectivos preços.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1 de Maio de 1892.

O Secretario,
B. Aragão Faria Rocha.

Juizo da Fazenda do Estado

Cartorio do escrivão Rego Lima

No dia 20 de Maio do corrente anno depois da audiencia do Dr. juiz substituto serão arrematados em praça publica os bens seguintes penhorados por execuções da mesma Fazenda.

Uma maquina para cortar papel, em bom estado, um armario para guardar papel, uma mesa quadrada de louro, e uma estante, tudo usado, avaliado em 240$000 e penhorados a Mendes & C.

Armação de madeira de amarello com frente envidraçada e balcão da mesma madeira, tambem envernisado, existentes na Livraria n. 4 a rua 1.º de Março, avaliados em 500$000, penhorados a Francisco Soares Quintas.

Balcão e armação envidraçada de madeira de amarello, assim como fiteiro tambem envidraçado, existentes a rua de João do Rego n. 36, avaliados em 100$000, penhorados a Amaral Vieira & C.

Armação e balcão envernisados de preto, existentes a rua do Cabugá n. 2, avaliados em 80$000, penhorados a Manoel Ferreira Pontes Malheiro.

Cofre de ferro com bastante uso, existente a rua da Madre de Deus n. 30, avaliado em 60$000, penhorado a José Tavares Carneiro.

O sobrado n. 47 a rua da Roda, o qual tem no pavimento terreo 3 portas, sendo que uma dá entrada para o andar superior e em salão; o 1.º andar tem 3 vidraças com varanda de ferro na frente, a coberta derrubada e o repartimento em grande estado de ruinas, assim como o predio, que mede de largura 6 metros e 48 centimetros, e de fundo 12 metros, 65 centimetros, avaliada em 1:000$000; penhorado a Bernardo José Martins Ribeiro.

Balcão de pinho com tampo de pedra marmore, quebrada, e balança com grande uso, existentes no açougue a rua do Pires n. 90, avaliados em 30$000, e penhorados a Oliveira Castro & C.

O sobrado n. 1 de 2 andares a rua de Tayuty, freguezia do Recife, o qual tem no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, sendo que uma dellas dá entrada para os andares superiores, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal murado, o 1.º andar com 2 vidraças e varanda de ferro na frente, uma sala, 2 quartos, e cosinha interna, o 2.º andar 2 janellas de frente, uma sala, 1 quarto e cosinha tambem interna, em estado de ruinas, avaliado em 800$000 e penhorado a José Salvador Pereira Braga.

A casa de pedra e cal n. 1 a rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e pequeno, medindo de largura 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliado em 800$000 e penhorada a Manoel do Rego Amaral.

A casa meia agua n. 70 a rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, pequeno quintal murado, cacimba meieira, medindo de largura 3 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada em 300$, penhorada a Anna Maria da Luz.

Recife, 18 de Abril de 1892.

O solicitador interino,
J. Nicacio da Silva.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parhyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meio do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 5 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra os paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem a 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio. da Companhia Pernambucana.

Companhia Pernambucana de Navegação

Para Fernando de Noronha

O paquete Goyanna

Commandante Pinto

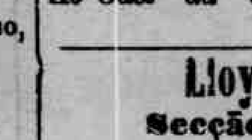

Segue no dia 20 de Maio as 12 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

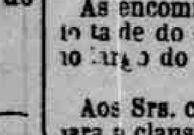

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

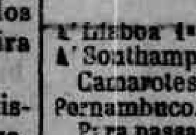

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Maio de 1892 seguindo depois da necessaria demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Leilão

Da taberna á rua da Penha n. 11, dos generos existentes na mesma.

Pelo agente

Britto

No dia 21 do corrente

Agente Pestana

Leilão

De moveis, piano e bebidas

Sabbado, 21 do corrente

No armasem sito á travessa do Corpo Santo n. 27

A's 11 horas

A saber:

Um piano do autor Blonders e Vicis, 1 cama de jacarandá para casal, 1 dita de oiticica para casa', 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 1 meia commoda, 1 mesa com pedra, 1 guarda louça antigo, 1 peça de tapete para forro de sala, 4 duzias de vinho Bordeaux, 4 ditas de cognac, 2 ditas de licôr de laranja, 3 mobilias para criança, 7 classes para escola, 2 carteiras, 1 viveiro para passaros, 1 bidet, 2 camas de ferro, 1 cabide, molduras para quadros, 1 vacca, 1 garrota, e outros muitos objectos que serão vendidos ao correr do martello, para liquidação.

Leilão

De 1 broche de ouro obra muito antiga com um grande brilhante calculado em 7 kilates o qual será vendido ao correr do martello.

Sabbado 21 do corrente

A'S 11 HORAS

No armasem á rua Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para meninos: a rua Vidal de Negreiros n. 176.

— Venda na barcaça «Maria Emilia» ancorada neste porto: quem quizer compral-a dirija se a Amorim Irmãos & C.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade, ou um homem de maior idade, de boa conducta, para andar com um homem solteiro que soff e da vista; a tratar na travessa de Santa Rita Nova, actual rua do Padre Muniz n. 19, segundo andar, sendo das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Princeza Isabel n. 1.

Cimento

Em barricas inteiras.

Vende Guimarães & Valente.

4 e 6 — Largo do Corpo Santo — 4 e 6

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna, de 14 a 16 annos de idade; na rua Joaquim Nabuco n. 29, Capunga.

Genipabo e laranja da terra

Na fabrica de vinho de cajú e outras fructas, compra-se em qualquer porção genipabo, laranja da terra maduras, e outras qualidades, doces e azedas.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Criado

Precisa se de um criado, cuja idade regule de 6 a 18 annos: na rua do Paysandú n. 19.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro: na rua do Paysandú n. 19.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquetes do mais apurado gosto, para casamento, embarque ou outro qualquer acto, pode ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia rua da Conceição n. 3, Recife.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

Rua Duque de Caxias n. 72

1º ANDAR

VENANCIO LABATUT & C.

Fazem liquidações amigaveis ou judiciarias acceitam commissões e consignações encarregam-se da venda de engenhos, fazem adiantamentos e acceitam correspondencias dos senhores de engenho, promovem a venda de productos nacionaes e fazem qualquer transacção de commercio.

Encarregam se tambem de receber os honorarios dos Srs. funccionarios publicos, alugueis de casa, mediante modica commissão e bem assim de qualquer trabalho de escripturação de casa de commercio.

Sociedade R. e Distilação Pernambucana

Vende se na fabrica desta sociedade, na Capunga, alcool de superior qualidade de 38 e 40º, assim como vende se depositos de ferro com a competente torneira, de capacidade para 1,000 500 e 250 litros, proprios para qualquer estabelecimento, livrando de incendios ou de qualquer sinistro, e conservar-lhe a graduação sem soffrer alteração alguma, pois foram mandados construir na Europa para tal fim. Estes depositos servem por muitos annos, podendo serem cheios na fabrica toda vez que for preciso, correndo a despesa de carreto por conta da mesma.

Locomoveis

Vende-se dous, sendo um de força de 12 cavallos (vapor), e outro de 4 cavallos (vapor); a tratar na Companhia do Beberibe.

Avisa-se

Que a casa á rua Tajuty, annunciada á praça pela Fazenda, o executado é só consenhor, e usufructuario.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira; a tratar na rua do Hospicio numero 20.

Casa para comprar

Na rua velha de Santa Rita n. 61, se dirá quem precisa comprar uma casa terrea que tenha commodos para familia regular.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro; a tratar com João Ramos, praça da Independencia n. 24.

Ao publico

Joaquim Tertuliano de Medeiros tendo vendido á sua cocheira á rua da Restauração n. 1, ao Sr. Bernardino Ferreira de Azevedo, ficando o dito senhor responsavel pelo activo e passivo da mesma cocheira, avisa que não é responsavel por debito algum n'esta data nem anteriormente, tendente a semelhante ramo de negocio.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para uma familia de tres pessoas, e que durma em casa dos patrões; no largo do Paraizo n. 14.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Imperador n. 81.

Joaquim Ramos da Costa

Miguel dos Santos Costa, Maria Izabel da Trindade Costa Miguel dos Santos Costa Junior e sua filha, José Benicio dos Santos Costa sua mulher e filho, Coronel José Rufino Climaco da Silva, e seus filhos, Margarida do Rego Costa e seus filhos, capitão Francisco José da Costa sua mulher e filhos, Pedro Francisco dos Santos Costa e seus filhos, José de Mello Trindade sua mulher e filhos cordialmente agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes ao cemiterio publico no dia 17 do corrente, do seu idolatrado e assás chorado filho, irmão, cunhado, tio, sobrinho e primo Joaquim Ramos da Costa e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco pelas 8 horas da manhã de segunda feira, 23 do corrente, 7º dia do seu fallecimento, pelo que desde já se confessam eternamente gratos. Outro sim tributam sua eterna gratidão á Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, Confrarias de Santa Rita de Cassia e Santissima Trindade, irmandades do Santissimo Sacramento da Matriz da Boa Vista, Bom Jesus dos Afflictos da igreja de S. José de Riba mar e Sant'Anna da igreja da Santa Cruz e a digna sociedade beneficente Monte Pio Popular Pernambucano, pelas maneiras dignas e louvaveis por que se prestaram.

Manoel Paulo de Albuquerque

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Antonio Gonçalves de Farias e Silva e sua mulher Carolina Itervina da Silva, feridos do mais doloroso sentimento, convidam a sua sogra D. Antonia F. de Albuquerque, suas cunhadas, concunhadas, sua irmã D. Lucia da M. de Albuquerque, seus sobrinhos e mais parentes e amigos, para assistirem as missas que mandam celebrar pela alma de seu dedicado sogro e amigo Manoel Paulo de Albuquerque, na capella do cemiterio publico, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 20 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento.

Desde já agradecem a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade, dispensado ao bom esposo, amigo e pai carinhoso.

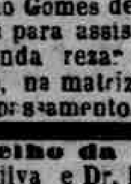

Antonio Gomes de Mattos

Trigesimo dia

A familia de Antonio Gomes de Mattos convida aos parentes e amigos para assistirem as missas que pela sua alma manda rezar ás 7 1/2 da manhã de 23 do corrente, na matriz da Boa Vista trigesimo dia do seu passamento.

Irineo Coelho da Silva

Idalina Coelho da Silva e Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga agradecem cordialmente aos que acompanharam os restos do seu fallecido marido e concunhado, e convidam aos mesmos e aos demais amigos a assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

Ama e criado

No pateo de S. Pedro n. 1, 1.º andar, precisa-se de uma ama que durma na referida casa, e de um criado menor.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de duas crianças, que seja crioula e de meia idade, dando attestado á sua conducta, sendo a dormida em casa de seus patrões, paga-se bem; a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e serviços domesticos; na rua larga do Rosario n. 9, Regulador da Marinha.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; na rua do Marcilio Dias n. 66, 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama boa cosinheira, para casa de familia, exige-se optima conducta; na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; a tratar na rua Direita n. 31, armazem.

Engommadeira

Precisa se de uma boa engommadeira: a tratar na rua de Paysandú n. 19.

Trabalhadores

Precisa-se de pessoal de trabalhadores para as obras da Fabrica de Camaragibe.

A tratar nas obras (Engenho Camaragibe) ou no escriptorio a rua do Commercio n. 6, 2º andar.

Sementes novas de hortaliças

Grande sortimento á rua estreita do Rosario n. 9. Poças Mendes & C.

Sola para bomba

Tem á venda: na rua do Bom Jesus n. 21, loja de calçado.

Ajudante guarda livros

Precisa-se de um guarda-livros com pratica: na rua Marquez de Olinda n. 44.

Cosinheira

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, se precisa de uma cosinheira.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Vaião n. 11.

Moedas brasileiras

Compra se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Vapor

Compra se um vapor ou somente uma caldeira multitubular de força de 6 a 8 cavallos, em bom estado; a tratar no escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Paga-se bem

Precisa se de uma boa cosinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82.

Vaccas crioulas

Boas leiteiras e novas

Tem para vender na campina do Pombal, e a tratar junto na padaria de José Pinto.

Empreza de Obras Publicas no Brazil.

Precisa-se de trabalhadores e carpinteiros, trata-se nas obras á praia de Santa Rita.

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento continúa a vender no seu antigo armazem na praça da Concordia ns. 13 e 15, cal fabricada das pedreiras de seu engenho Gongaçary da comarca de Iguarassú', e vende por menos que outro qualquer, é a da melhor qualidade que vem ao mercado, como pode ser verificado em seu armazem, vende em litro, kilo ou alqueire, encarrega se de fazer qualquer carregamento, entregando a cal em seu armazem ou a bordo ou mesmo no fixo.

Cal virgem de Cotunguba

A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de saes de potassa e soda, a taptavel perfeitamente a exploração da industria de saboneies, etc. etc. Superior a de Lisboa vende se cada barrica com 60 kilos a 8$000. Unico deposito nesta praça, rua Duque de Caxias n. 6.

Carroça

Vende-se uma carroça de duas rodas, nova, com molas para cavallo com arreios; a tratar na rua do Brum n. 35.

E' lindo

O sortimento de ventarolas e leques de pennas, frocados, que receberam Rodolpho Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 67, a Maravilha.

O proprietario desse estabelecimento, desejando tornar bem conhecido do publico os productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, abacaxi e outras fructas nacionaes, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio graças aos seus esforços e de habeis fabricantes europeus.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, aperitaes e cognac, que são perfeitamente conhecidos por todo o mundo, sob este ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, provocando ao mesmo tempo bom appetite, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias de pelle, etc., etc.

Preços actuaes sujeito a alterações do mercado; para exportação franco a bordo e 10 % de desconto em grosso.

VINHO DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia de 10$ a	12$000
em ancoreta de 22$ a	28$000
em barril de 40$ a	50$000
COGNAC DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia	20$000
APERITAL DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia de rotulo encarnado	12$000
de rotulo amarello	9$000
VINAGRE DE CAJU' tinto e branco	
em caixa de 1 duzia	5$000
em barril de 20$ a	25$000
em ancoreta de 12$ a	14$000
VINHO DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	12$000
APERITAL DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	10$000
COGNAC DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	20$000
DITO DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	18$000
APERITAL DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	10$000
GENEBRA DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	7$000
LICOR DE MANGA	
em caixa de 1 duzia	12$000
VINHO DE ABACAXI	
em caixa de 1 duzia	12$000

CAJU' EM CALDA em frascos e barrilinhos de louça ricamente pintado proprios para presente, etc.

CAJU' CRYSTALIZADO, castanhas de cajú confeitadas, chocolate de castanhas de cajú composto, laranja crystalizada, outras fructas e confeitos em latas ornadas, etc.

Alguns destes productos que não forem encontrados nas casas de varejo desta cidade, poderão ser aviados na fabrica ou no deposito á vontade dos compradores.

Estantes para musicas

Para amadores

Fecha e fica do tamanho da musica

Preço 7$000

Loja das Listras Azues

64—Rua Duque de Caxias 64

Falta de Forças, Doenças do Estomago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
Licenciado pela Inspectoria Geral
PARIS, 22, rue Drouot.

SETE MEDALHAS DE OURO
de Hygiene do Imperio do Brazil
E em todas as Pharmacias.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL
O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889
Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas, contra as molestias do Peito, Tosse, Tumores, Irrupções da Pelle, etc.
É muito mais activo que as Emulsões que contém metade de agua e que os Oleos brancos de Norvega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.
Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da Union des Fabricants.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER
é desfoletado pelo Alcatrão.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO
FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalleiro da Legião de Honra. — Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA EM MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

...ADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogerias.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

MEMBRE du JURY — Exposição Universal de Paris DE 1889. — HORS CONCOURS

A Superioridade dos Sabonetes de VIOLET é conhecida e certificada pelas Celebridades Medicaes, e confirmada por uma experiencia de mais de meio seculo.

SABÃO REAL de THRIDACE
SABÃO VELOUTINE

ESTES SABONETES tem a propriedade de tornar a cutis
FIRME — BRANCA e AVELUDADA
VIOLET
PARIS — 29, Boulevard des Italiens, 29, — PARIS
ACHÃO-SE NAS PRINCIPAES CASAS de PERFUMARIAS da EUROPA e da AMERICA.

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

PÓ DE ARRÓZ PRINCEZA

PARA ALVEJAR E REFRESCAR O SEMBLANTE
A' MARECHALE
Esse Pó superior é purificado e preparado com o maior cuidado.
Recommendado pelos mais afamados Medicos, e empregado pelo mundo elegante.
St. JUST, Perfumeiro
FORNECEDOR PRIVILEGIADO de S. A. a PRINCEZA de METTERNICH
GIRARD DE SEGRÉ, Succr
142, Rua de Rivoli, 142, PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes casas

ATKINSON'S
WHITE ROSE
O mais suave de todos os perfumes suaves
A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.
ATKINSON'S
AGUA de COLONIA
bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Fazei em caza e com grande economia
A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes com os
COMPRIMIDOS DE VICHY DE Fédit
supersaturados com agua das fontes
Gde Grille, Célestins, Hôpital Hauterive, St-Yorre, etc.
PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ
Deposito em Pernambuco: Ca de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Salsaparrilha de Ayer

EXTRACTO COMPOSTO DE
Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes de impureza do Sangue.
E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.
Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!
O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos,
Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego na rua do Cabugá n. 9.

Licor depurativo vegetal ioda do do medico Quintella

Este notabilissimo depurativo que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples diatheticas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.
Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos, e muitos attestados de medicos e documentos particulares.
Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

PARA ENGENHOS
Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland Hemoor.
Oleo de mocotó.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas, barricas e latas).
Gaz inexplosivel Diamante.
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saúva)
6 Corpo--- Santo--- 6

Fabrica de luvas DE PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 65

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, seda castor etc. etc.

Vivam os noivos!

COSTUMES de Casaca, de Croisé, de Frack, de Paletot e de brins
Casacas novas
ALUGAM-SE
Atelier Noronha
RUA DA Imperatriz 13

PARIS
HOTEL LA PÉROUSE
Casa de 1ª Ordem — Pensão de Familia
QUARTOS & APOSENTOS COM TODAS AS ACCOMODAÇÕES
PREÇOS MODERADOS
3, Rue La Pérouse, 3
SITUAÇÃO EXCEPCIONAL
Campos-Elysios, Perto do Arco-do-Triumpho

Paris — BELLEZA DO ROSTO — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cie — Bd St-Denis, 16

LINIMENTO GÉNEAU
Para os CAVALLOS
SUPPRESSÃO do FOGO e da QUEDA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES
A cura faz-se com o mão em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Pharmcia GÉNEAU, 275, Rue St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para ortificar o corpo.
Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede Royal Blend marca Viado cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.
BROWNS & C., agentes.

Cento por cento

Cautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 °/o acima da avaliação na relojoaria Vernet.
Rua do Barão da Victoria n. 53.

LOTERIA DO
RIO-GRANDE DO SUL

Não ha a contestar essa loteria é a que mais vantagens offerece pela sua excellente organisação, composta de 8.000 numeros dá 70 por cento em premios, deduzidos uma pequena verba para sellos contem mais da quinta parte em bilhetes premiados sendo: 72 de 10$000 a 10:000$000 sem estar sujeitos pela reducção de series que diminue consideravelmente os premios obtidos, todas estas razões lhe dão preferencia.
Sua extracção é regularmente feita semanalmente.
Acham-se a venda na Venturosa a rua do Cabugá n. 16, que satisfará todos os pedidos e dará qualquer informação; bem como será encontrado nas casas dos Srs. Leite, Brito, Penna, Malheiro e Ribeiro.

Plano

1	premio	de		10:000$000
1	«	«		1:000$000
1	«	«		300$000
1	«	«		200$000
4	«	«	100$	400$000
6	«	«	50$	300$000
12	«	«	24$	288$000
42	«	«	10$	420$000
799	«	«	5$	3:995$000

para o primeiro premio.

799	«	«	5$	3:995$000

para o segundo premio.
para approximações de 100$ para o primeiro premio.
para approximações de 51$000 para o seundo premio.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo recebido um completo sortimento de todos os artigos abaixo descriptos, vindos da America, vende por menos 25 °/o que em outro qualquer estabelecimento e liquida os seguintes, a saber:

Tecidos para vestidos

Nausuks desenhos novos a 160 reis o covado.
Cretones americanos a 240 reis o covado.
Voiles, lindissimos desenhos a 60 e 240 reis.
Toiles de qeichy escossezes a 60 reis.
Setim dos Alpes a 240 reis.
Cachemiras escossezas a 240 reis.
Fustões de côres, novidades a 240 e 320 reis.
Grenadines pretos e de côres a 200 e 240 reis.
Merinós de lã de todas as côres a 320 e 400 reis.

BRAMANTES DE TODAS AS LARGURAS E QUALIDADES
Vende-se a preços sem competencia.

ATOALHADO DE DUAS LARGURAS
De algodão e linho com lindissimos desenhos com 50 °/o de abatimento.

TOALHAS PARA BANHO E ROSTO
Completo sortimento, lisas e alcoxoadas.

CAMISAS PARA HOMENS, SENHORAS E MENINOS
De todos os numeros e qualidades.

MEIAS PARA HOMENS, SENHORAS E MENINOS
Grande e variado sortimento, brancas e de côres.

Madapolão
Grande sortimento, nacionaes, inglezes e americanos, a preços sem competencia.

CORTINADOS
De todas as qualidades, como seja, cambraia, crochet e filó, a preços que admira.

TOALHAS E GUARDANAPOS PARA MESA DE JANTAR
Completo sortimento de todos os tamanhos e qualidades.

TAPETES DE TODOS OS TAMANHOS E QUALIDADES
De alcatifa, velludo, juta e couco.

CASEMIRAS, SARJAS E CHEVIOTS
Lindissimo sortimento de casemiras de todos os preços e qualidades.
Setim, sedas lisas e lavradas, gorgorões pretos e de côr ricamente lavrados.
O que ha de mais moderno neste genero de tecidos.

Para noivas
Gorgurão branco, setim damascê, gros de Napoles, flor de laranja, leques etc.

ROUPAS FEITAS
Fabrica-se por medida qualquer peça de obra a preços diminutos.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58--Rua Duque de Caxias--56 e 58
Telephone n. 210

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

Madame KOBLET previne as Exmas. familias que recebeu um lindo sortimento de *Chapeos de castor* ultima moda, *Espartilhos* o que ha de melhor—*Sedas pretas e de cores, Bengaline, Éolienne, folardete, Guarnições de seda e de vidrilho* e muitos outros artigos do gosto parisiense.

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Novidades e preços baratos

N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

Saias brancas bordadas para senhoras.
Casacos brancos bordados para senhoras.
Camisas, idem, idem, idem.
Vestuarios de Jersey e Malha para meninos e meninas de 6$, 7$ 8$, 9$, 10$ e 14$ um facto.
Toalhas de linho com bico crivados de bico, diversos preços.
Casacos de Jersey para senhoras grande sortimento.
Dito de caxemira de côr.
Capas e vesites pretas para senhoras, caxemira e seda, diversos preços.
Cretones francezes muito largos, côres e brancos a 500 rs. o covado.
Toalhas de linho e algodão para mesa.
Guardanapos linho e algodão, grandes e pequenos.
Cintos de côres de 240 a 400 rs.
Fustão branco fino.
Madapolão francez com 24 jardas de 8$, 9$ e 10$000 a peça.
Brim pardo liso para vestido a 400, 500 e 600 o covado.
Sargelim de côres e branco a 30 o covado.
Camas bordadas linho puro com 4 fronhas e 1 talhe todo igual.
Mantilhas hespanholas.

RUA DO CRESPO N. 21

ACTIVAS
PILULAS DE BRISTOL
VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES ASSUCARADAS
SEGURAS

Oliveira Campos & C.

Rua do Crespo n. 21
Merinós pretos finos de 1$200, 1$600 e 1$800.
Etamines pretos finos de 900 rs. o covado.
Caxemiras pretas lindas e finas a 200 rs. o covado.
Setineta lisa de todas as cores.
Bramante de linho e algodão.
Percales brancos de 240 rs. o covado.
Tolards de cores.
Cachecrepretos finos.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo
Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.
Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.
COMPOSIÇÃO de
Firmino Candido de Figueiredo.
Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle* nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.
Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.
Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.
DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Fazendas baratas
LOJA DAS LISTRAS AZUES
Rua Duque de Caxias n. 61
DE
JOSÉ AUGUSTO DIAS

Sedas, chamalots, gazes.
Setins, surah e folar.
Gorgurão de seda preto.
Organdys de lindas cores.
Caxemiras lisas de todas as cores.
Tecidos arrendados.
Linon liso e de ramagens.
Percales, finas cores seguras.
Chitas e cretones.
Morim lavrado em peças e meias peças.
Madapolão com um metro de largura.
Algodãosinho marca T.
Atoalhado infestado de linho e algodão.
Guardanapos grandes e pequenos.
Colchas de damasco e fustão.
Cobertas forradas.
Cortinados bordados e crochet.
Crochets para cadeiras e sofá.
Cortinados para portas.
Mosquiteiro com armação.
Enchovaes para baptisados.
Vestidos para meninos.
Cortes de vestidos bordados.
Vestidos de cretones com enfeites.
Filó para mosquiteiros.
Toalhas felpudas e alcochoadas.
Lençóes felpudos para banho.
Cobertores de lã e algodão.
Pannos para pianos.
Baetas para roupas de banhos.
Chambres de cretone e felpudos.
Brins pardos para vestidos.
Bramante de linho e algodão.
Gregu lla de linho.
Bretanha de linho.
Flanellas lisas e de cores.
Cassa lisa fina.
Cambraia suissa larga.
Cambraia victoria de todos os numeros.
Crinolina branca e de cores.
Oleados para mesas.
Pannos de Damascé para mesas.
Algodão azul e riscado
Dito da Bahia.
Fustão branco e felpudo.
Crepes inglezes e de seda.
Merinós pretos e arrendados.
Veludos pretos e de cores.
Veludilho de todas as cores.
Coors aiabreup salpicos branc
Capas setas de cachemiras e
Tapete para sofás, portas e camas.
Alcatifa para forro de sala.
Bolças de tapete.
Sergelin de todas as cores.
Casemiras e pannos finos.
Alpacas finas para palitot.
Redes da Bahia de cores e brancas.
Todos estes artigos se vende por todo o preço e se dá desconto a quem comprar em maior quantidade
NA
Loja das Listras Azues
A Rua Duque de Caxias n. 61

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usae tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois di so dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE
cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Secas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha sendo despachadas nestes ultimos dias
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Le Tailleur Moderne
Acaba de receber pelo «Ville de S. Nicolas» um esplendido sortimento de finissimos tecidos, de sarja, cheviots, vigonhes e casimiras para costumes e calças o que ha de mais chic e delicado.
Para casacas, possue o bem conhecido *Warsted*.
A' rua Barão da Victoria n. 34
SILVA REIS & C.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, framboisesbaunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Alfafa Flor
Chegada recentemente. Vende Guimarães & Valente.
4 e 6 — Largo do Corpo Santo — 4 e 6

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores. Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

SABAO CURATIVO DE REUTER
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New York.
MEDICINAL Y PARA O ETEL

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em
PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY
Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C., New York.
PARA O CABELLO E A PELLE

FUNDIÇAO GERAL
ALLANPATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações
62—RUA DO BOM JESUS—62
EXPOSIÇÃO
DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS
de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.
Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.
Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Ridet.
62—Rua do Bom JESUS—62

Congresso das Damas
RUA DO CABUGA' NS. 8 E 10
CARVALHO & ALMEIDA
Com este titulo acaba de abrir-se da rua do Cabugá uma nova loja de fazendas, modas e confecções, onde a pár da modicidade em preços, amabilidade de seus proprietarios e empregados encontrarão as Exmas. familias a quem pedimos fazer uma visita ao dito estabelecimento, um explendido sortimento de sedas, lans, linhos, linons, velludos, cretones, percalls, lindos cortes de lãs bordados o que ha de chic recebidos directamente pelo ultimo vapor, toalhas, camisas, fichús e emfim um grande e novo sortimento de fazendas, modas, confecções e muitos outros artigos que só com uma visita ao
CONGRESSO DAS DAMAS
RUA DO CABUGA'
CARVALHO & ALMEIDA
RUA DO CABUGÁ
Antiga Loja da America

SABÃO RUSSO
Maravilhosa essencia preparada por
JAIME PARADEDA
APPROVADA PELA EXM.ª JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL
numerosos certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras.	Espinhas.
Nevralgias.	Dores rheumaticas.
Contusões.	Dores de cabeça.
Darthros.	Ferimentos.
Empigens.	Sardas.
Pannos.	Chagas.
Caspas.	Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.
A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.
VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

CRIANÇAS
Costumes e vestidos de brim, cambraias, jersey, lã e seda para todas as idades, têm grande sortimento.
AU PARADIS DES DAMES
Rua Barão da Victoria n. 38

Sedas
Branca pretas e de cores lisas e com lavores, recebeu um esplendido sortimento.
Au Paradis des Dames

LANS
Em cortes de vestido, ricamente enfeitados e em peças lisas e com desenhos.
AU PARADIS DES DAMES

Bordados
Ricos cortes de vestidos de cambraia branca e em peças.
Au Paradis des Dames

Elegantes
Espartilhos de seda e de brim com pelucia tem.
Au Paradis des Dames

Chapéos e capotas
Modelos inteiramente novos ao
Au Paradis des Dames

LEQUES
E chapéos de sol, recebeu um lindo sortimento.
AU PARADIS DES DAMES

Bilhar
O superior e conhecido panno tem
Au Paradis des Dames

Doce de Cajú
Vende-se excellente doce de cajù secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Banha de porco
DA
Companhia Banha Rio Grandense Alves
DE
Porto Alegre
Superior em puresa a de Baltimore e recommendada especialmente para padarias, hoteis, casas de familia, etc. etc., em latas de 2, 5 e 10 kilos. Vendas em grosso a preço reduzido e com desconto: encontra-se em casa de Joaquim da Silva Carneiro & C., largo do Corpo Santo n. 13, 1° andar.

Armação
Vende-se uma armação envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: quem pretender dirija-se á rua larga do Rosario n. 50, que achará com quem tratar.

Farelo nacional
Vende-se a 3$500 o fino, e 2$000 o grosso. Depositos; á rua da Madre de Deus n. 34, e no trapiche Vianna no Forte do Mattos.

Vende-se
Feijão mulatinho em perfeito estado de conservação.
Farello nacional a 3$500 cada sacca.
Farello do Rio, milho, arroz de casca.
Azeite puro do Douro para particulares em latinhas.
Vinhos tinto e do Porto fino, e Madeira Secca em quintos, decimos e caixas, qualidades garantidas.
34 — Madre de Deus — 34

FOLHETIM

O CRIME DE UMA SANTA

POR

PEDRO DECOURCELLE

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 112)

I

A COSTUREIRA

Mas as lagrimas subiam-lhe aos olhos quando um acaso, um grito desolado, arrancando-o ás suas meditações estudiosas, o punha na presença de uma dôr, e ser-lhe-hia impossivel não sacrificar a sua pessoa ou abrir a sua bolsa para curar aquella miseria ou alliviar aquella dôr.

De sua mãi havia tambem herdado aquella adoravel candura, aquella ignorancia das corrupções da vida moderna, aquella repugnancia em comprehender o mal e as suas complicadas maravilhas, aquelle horror instinctivo por tudo que é feio e vil, que eram as qualidades caracteristicas da santa senhora.

Entretanto, se seu pai estivesse vivo, talvez que João Gervais não conservasse em toda a sua exaggeração aquellas qualidades e aquelles defeitos, hoje um tanto singulares.

Mas o velho professor tinha morrido, quando João concluia os seus estudos primarios, e aquella grande dôr tinha reunido a mãi e o filho na intimidade exclusiva e um pouco feroz de um affecto sem limites.

Haviam continuando a viver juntos na velha casa provinciana da velha rua, parecendo ainda esperar todas as tardes para o jantar, o pai, demorado por algumas lições.

E o menino, e mais tarde o mancebo, acostumou-se a passar as noites alli para não deixar a viuva na sua triste solidão.

Fazia aquillo sem custo, sem esforço, naturalmente, sem o menor sacrificio da sua parte, feliz entre sua mãi e os seus livros.

Ella ia sentar-se a seu lado junto á sua mesa de estudo, calada, occupada em algum trabalho de costura.

A's vezes quando o mancebo levantava os olhos para ella, a mãi alegrava-lhe a alma com um sorriso, á que elle respondia com outro sorriso.

E aquella caricia dava-lhe nova coragem e elle abria de novo o livro, que a fadiga o obrigára a fechar.

Homem e celebre, o Dr. Gervais conservou-se fiel aos seus habitos de estudante, continuou a viver feliz entre os seus dous amores: a mãi e o trabalho.

Sobre aquella vida austera e fria não haveria pairado algum raio de um affecto mais doce?

Um sorriso de mulher, alguns beijos dados por labios roseos, os olhares de dous olhos grandes não teriam nunca feito andar á roda a cabeça do mancebo?

Em verdade, não!

Quando muito, por acaso, talvez tivesse roçado de passagem por alguns amoricos.

E nessas ligações passageiras era levado mais pela necessidade do estudo de sabio, do que pelo desejo de homem.

Um dia, durante a sua visita da manhã á sua enfermaria, passando por diante do leito de uma doente, parou um instante, lançou um olhar, e disse seccamente:

— Póde ter alta.

Uma enfermeira retirou o papeleta dos pés da cama.

A doente estava curada.

Era uma rapariga, uma costureira, que havia entrado pouco dias antes. Em consequencia sem duvida de uma vida muito sedentaria, de trabalhos constantes, de vigilhas prolongadas, de alimentação insufficiente, cahio gravemente enferma.

Era um caso commum de nevrosismo chronico, de que, com uma bôa allimentação ferruginosos quinados e banhos frios, o Dr. Gervais havia facil e promptamente triumphado.

As forças tinham lhe voltado; e como a gordura não havia diminuido muito, o restabelecimento havia sido rapido e completo.

O doutor havia dito.

— Póde ter alta!

E afastára-se.

O ruido de um soluço fez-lhe voltar a cabeça.

A moça chorava em pronto com as mãos postas.

— Manda-me embora, Sr. doutor? disse ella.

— Sim, menina, está completamente curada.

— Oh! senhor! senhor! peço-lhe, deixe-me fallar-lhe.

Os estudantes que acompanhavam o Dr. Gervais começaram a rir, e indifferentes agrupavam-se já em torno da doente immediata.

— Deixe-me fallar-lhe, Sr. doutor, repetia a moça com uma voz dilacerante.

Com grande pasmo dos estudantes, o doutor que estava sempre com muita pressa e pouco disposto ás conversas ociosas, parou.

— Se deseja dizer-me alguma cousa, eu estarei no meu gabinete depois da visita, disse elle friamente.

Entretanto, porque razão, quando terminou a visita e se dirigio ao seu gabinete onde assignava os diversos papeis sujeitos ao seu visto, e onde recebia as pessoas que desejavam fallar-lhe, porque razão o seu rosto estava um pouco mais pallido que de ordinario, o coração batia-lhe com mais força que de costume?

Bateram ligeiramente á porta.

— Entre!

A joven doente estava d'ante d'elle.

O doutor offereceu-lhe uma cadeira collocada do outro lado da secretária.

— Estou ás suas ordens, disse elle, póde dizer-me o que quer.

E curvando a cabeça sobre um maço de papeis, parecia lel-os attentamente antes de por-lhes a sua assignatura.

Vagamente, por entre os soluços, elle apanhava alguns pontos da historia que a moça lhe contava: um pai negociante arruinado pela fuga de um banqueiro e morto de desespero: uma mãi lutando durante annos contra a miseria negra, querendo crear a filha e dar-lhe uma bôa educação; a morte da mãi; a orphã desamparada; sem parentes, sem recurso, obrigada para viver a trabalhar em um armasem de costuras, as tentações quotidianas que perseguem uma rapariga, os máos conselhos, os seus terrores, o seu horror ao vicio, e finalmente a especie de vertigem que o abysmo causa, e que tinha sido a origem e a causa da doença de que o doutor a tinha curado.

Gervais, sempre de cabeça baixa, parecia ouvir pouco do que ella dizia.

Entretanto, levantou os olhos para a costureira.

Sob a grosseira roupa dos doentes do hospital, a sua belleza sobresahia mais radiante ainda.

Os cabellos d'aquelle louro crú das mulheres de Venesa, bastos e rebeldes sob o pente que os subjugava dentro da pequena touca do uniforme, guarneciam lhe a testa pequena e pallida como um marmore.

O nariz fino e direito, de azas tremulas, os labios um pouco grossos eram capazes de fazer andar á roda a cabeça de qualquer homem dado ás sensualidades do amor.

E aquelle mesmo, a quem semelhantes attractivos não seduziam, não podia deixar de scismar, olhando para aquelles olhos grandes, de um negro de velludo, com uma pinta como uma estrella d'ouro, cujos cilios recurvados e sedosos apagavam lhes a chamma em um véo de ingenuidade e de candura.

Sob a fazenda ordinaria do vestido, as formas admiraveis desenhavam se de tal maneira que um esculptor as desejaria para uma estatua de virgem martyr.

O Dr Gervais, deslumbrado, apressou se em continuar no estudo dos seus papeis.

Ella acabava de fallar.

— Eu desejava, Sr. doutor, ficar aqui alguns dias mais, para reflectir, para tomar uma resolução suprema. Quero fugir á desgraça, á vergonha que espera uma moça, pobre, privada de qualquer amparo no mundo, e atirada no meio da corrupção de Paris, sem outros recursos que não seja o trabalho da sua agulha. Penso em consagrar-me sob o habito religioso, ao serviço dos doentes e dos pobres. Deixe-me ficar ainda alguns dias aqui para habituar-me diante do espectaculo da sua dedicação infatigavel, á missão que quero impor-me.

Com um movimento subito, de uma graça tocante, deixou-se cahir de joelhos, e pegando na mão do doutor que inundava de lagrimas, murmurou:

— Supplico-lhe.

Gervais ergueu-se bruscamente e levantou a moça.

Procurava recuperar um pouco de calma. Conseguio-o por um esforço de energia.

Entretanto a voz tremeu-lhe ligeiramente quando respondeu:

— O que me pede é impossivel. O meu dever oppõe-se a isso.

Infelizmente ha sempre aqui mais doentes que leitos disponiveis, e conserval-a seria retardar? pelo menos o allivio de um outro soffrimento.

Como ella fizesse um gesto de desespero e se levantasse para sahir, elle accrescentou:

— Entretanto, a sua situação commove-me e desejo ser-lhe util. Desculpe-me algumas perguntas. Vive só? onde mora?

— Mora na casa em que ha poucos mezes morreu minha mãi, senhor. Não quiz deixar os deus quartos que habitavamos juntas, apesar do aluguel ser um pouco elevado para mim, porque me parece que alli a sua lembrança me protege ainda, e tambem porque os visinhos, que me conhecem ha muitos annos, são para mim como que uma especie de familia, bem indifferente, é verdade, mas que entretanto não me deixa em completo abandono.

— E quando cahio doente?

— A minha doença assustou-os, e mandaram-me levar para o hospital.

— E foram lá visital-a?

— Não senhor, são muito pobres para perderem um dia.

— Mas, a senhora mesma, durante o tempo que aqui esteve, naturalmente não póde trabalhar, e talvez...

Hesitava, querendo fazer um offerecimento.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.